

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
RURAL - PLAGEDER**

JULIANO UARTH CARVALHO

**O TRABALHO INFANTIL NA FUMICULTURA EM
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**

São Lourenço do Sul

2013

JULIANO UARTH CARVALHO

**O TRABALHO INFANTIL NA FUMICULTURA EM
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato

Coorientador: Tutora Ariane Fernandes da Conceição

**São Lourenço do Sul
2013**

JULIANO UARTH CARVALHO

**O TRABALHO INFANTIL NA FUMICULTURA EM
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Desenvolvimento Rural.

Aprovado com Conceito (_____)

Prof(a). Dr(a). Marcelo Antonio Conterato
Orientador
UFRGS

Prof(a). Marcio Zamboni Neske
UFRGS

Prof(a). Dr(a). Fernanda Bastos de Mello
UFCSPA

São Lourenço do Sul, 30 de julho de 2013.

RESUMO

Este estudo objetivou analisar a percepção do fumicultor em relação à participação de crianças e jovens na produção de fumo, no município de São Lourenço do Sul. A fumicultura é hoje uma das principais atividades da agricultura familiar do município. Nestas unidades produtivas a força de trabalho para execução das atividades e gestão são dos membros da família, incluindo crianças e adolescentes. Para tanto foi realizada uma pesquisa exploratória de cunho qualitativo e quantitativo. Inicialmente buscou-se a revisão bibliográfica sobre o tema proposto e a contextualização do município. Os dados da pesquisa foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas com aplicação de questionário a doze fumicultores. Os resultados da pesquisa indicam que a grande maioria das crianças e adolescentes trabalham ou já trabalharam na cultura do fumo por esta atividade fazer parte da rotina familiar e todos os entrevistados entendem que trabalhar somente a partir dos dezoito anos é muito tarde, pois existem atividades que podem ser realizadas pelos jovens desde que não os prejudiquem. Na percepção das famílias a legislação não deveria ser tão rigorosa, pois as atividades prestadas pelas crianças e adolescentes na produção de fumo não se caracteriza como exploração e sim como ajuda.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the perception of tobacco grower in relation to the participation of children and youth in tobacco production in the municipality of São Lourenço do Sul, Brazil. The fumicultura is today one of the main activities of family agriculture in the municipality. These production units the workforce for execution of activities and management are of family members, including children and adolescents. For both exploratory research was carried out qualitative and quantitative nature. Initially sought a literature review about the theme and the contextualization of the municipality. The research data were collected through semi-structured interviews with application of questionnaire to twelve tobacco growers. The survey results indicate that the vast majority of children and adolescents who work or have worked in the culture of smoking for this activity to be part of the family routine and all the respondents believe that work only from the eighteen years is too late, because there are activities that can be performed on them as long as they do not harm. In the perception of the law should not be so strict, because the activities provided for children and adolescents in the production of tobacco is characterized as exploitation but as help.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: A evolução da fumicultura sul-brasileira.....	34
Tabela 2: Estrutura Fundiária de São Lourenço do Sul.....	45
Tabela 3: Evolução da fumicultura em São Lourenço do Sul	47
Tabela 4: Caracterização das famílias entrevistadas	51
Tabela 5: Atividades realizadas pelas crianças/jovens na propriedade	60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Escolaridade dos membros das famílias maiores de 18 anos.....	55
Gráfico 2: Escolaridade em andamento dos membros das famílias menores de 18 anos.....	56
Gráfico 3: Idade que os membros das famílias começaram a trabalhar na fumicultura.	57
Gráfico 4: Quantidade de terra utilizada por família.....	59

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Cadeia produtiva do Tabaco	36
Figura 2: Logotipo das Empresas Fumageiras Associadas ao Sinditabaco.....	38
Figura 3: Vantagens do Sistema Integrado de Produção do Tabaco (SIPT)	39
Figura 4: Mapa com localização de São Lourenço do Sul no Rio Grande do Sul.....	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFUBRA – Associação dos Fumicultores do Brasil

CF – Constituição Federal

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CQCT – Convenção Quadro para o Controle do Tabaco

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FEE – Fundação de Economia e Estatística

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial de Saúde

SINDITABACO - Sindicato das Indústrias de Tabaco

SIP – Sistema Integrado de Produção

VAB – Valor Adicionado Bruto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	13
2.1. Agricultura Familiar e o Trabalho Infantil.....	13
2.2. O trabalho infantil e a fumicultura.....	20
2.3. O trabalho infantil e a legislação vigente.....	24
2.4. A história do fumo e seu processo de produção.....	28
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ESTUDO.....	43
3.1 Caracterização do Município de São Lourenço do Sul.....	43
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	499
4.1. Caracterização da família fumicultora de São Lourenço do Sul.....	49
4.2. Caracterização quanto a posse e tamanho das propriedades.....	58
4.3. Tarefas realizadas na propriedade.....	59
4.4. A percepção do fumicultor em relação ao trabalho infantil na fumicultura.....	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68
APÊNDICE.....	70

INTRODUÇÃO

A cultura do fumo é uma atividade muito antiga na civilização. Do uso em cerimoniais religiosos pelos indígenas à posterior industrialização e comercialização, o fumo transformou-se em um dos fatores mais importantes na economia dos mais de 100 países que exploram essa cultura.

A produção de fumo no Rio Grande do Sul, assim como em todo o país, é intensiva em mão-de-obra, pois todo o trabalho de produção de mudas, adubação, transplante, replante, adubação de cobertura, desponete e desbrote, colheita, cura e classificação é feito manualmente e mesmo não sendo um trabalho pesado, necessita de várias pessoas para realizar as tarefas, pois todas as etapas da produção tem um determinado período para serem executadas. Somente é utilizado maquinário no preparo do solo, sendo que muitos ainda utilizam tração animal.

Em São Lourenço do Sul, como em todo o Brasil, os atores envolvidos, em sua maior parte, são agricultores familiares que possuem pequenas áreas de terra e que têm o fumo como a principal ou, até mesmo, a única fonte de renda da família utilizando, muitas vezes, a mão-de-obra dos filhos menores na realização das tarefas.

Por ser uma cultura que exige muita mão-de-obra, os fumicultores de São Lourenço do Sul, em sua maioria, tendem a dividir as tarefas com os filhos menores para dar conta da carga de trabalho que a cultura do tabaco lhes impõe, sem avaliar o prejuízo que estão causando aos próprios filhos, seja na área da saúde como na área da educação.

As questões culturais conduzem fortemente à compreensão da família rural sobre o trabalho, pois os costumes, normas e crenças orientam as ações da família, ou seja, ao seguirem as mesmas condutas vividas pelos pais na infância, eles acreditam que conquistarão sucesso na educação, socialização e preparação dos herdeiros. Para a família rural, o trabalho é um elemento de formação pessoal.

Dentro deste contexto existe uma dualidade a ser considerada. Por um lado, a lei institui que crianças e adolescentes não devem desenvolver atividades no tabaco porque se identifica como um trabalho infantil e por outro lado, existe o questionamento de que independente da idade, o jovem já possui uma força corporal que pode ser utilizada em atividades que exigem força física.

Baseado nesta realidade o presente estudo teve como objetivo conhecer qual a percepção dos fumicultores do município de São Lourenço do Sul, no Rio Grande do Sul, em relação ao trabalho infantil na fumicultura e sua opinião a cerca da legislação sobre esta prática, analisando a participação de crianças e jovens na produção de fumo, e, especificamente, caracterizando as famílias fumicultoras do Município, conhecendo a realidade das atividades realizadas pelas mesmas.

Para alcançar os objetivos foi utilizada pesquisa bibliográfica e exploratória sobre o tema proposto, além de entrevistas semiestruturadas com uma abordagem quantitativa e qualitativa com doze fumicultores moradores de quatro localidades do município de São Lourenço do Sul, no Rio Grande do Sul.

As localidades de Harmonia, Sesmaria, Santana e Picada Moinhos foram escolhidas por terem uma maior concentração de agricultores familiares descendentes de pomeranos produtores de tabaco. De cada localidade foram selecionados três agricultores, todos fumicultores com filhos menores de 18 anos.

As entrevistas foram realizadas no período de 20 de abril a 04 de maio de 2013, durante visitas nas propriedades dos entrevistados, começando com uma conversa informal sobre as atividades praticadas nas propriedades e, na sequência, utilizando um questionário com perguntas diretas a respeito da fumicultura e do trabalho dos jovens na propriedade e sobre a legislação a respeito do trabalho infantil na fumicultura.

O trabalho apresenta seu referencial teórico dividido em quatro seções. A primeira busca apresentar a agricultura familiar e o trabalho infantil. Posteriormente traz o trabalho infantil e a fumicultura e também sua análise junto à legislação vigente. Apresenta a caracterização geral do município de São Lourenço do Sul e especificamente sua realidade frente à fumicultura. Na sequência apresenta a história do fumo e como acontece seu processo de produção. Por fim, traz os resultados obtidos com a pesquisa realizada junto aos fumicultores do Município de São Lourenço do Sul e as conclusões deste estudo.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Esta revisão bibliográfica compreende a conceituação da agricultura familiar como uma unidade produtiva, alguns dados relevantes e sua ligação com o trabalho infantil tendo como principais referências Sérgio Schneider, que faz uma reflexão sobre a agricultura familiar e o trabalho infantil a partir do estudo da Organização Internacional do Trabalho; e o autor Claudio Marcelo Garcia de Araujo que apresenta um estudo crítico sobre o trabalho infantil na contemporaneidade.

Apresenta-se posteriormente a fumicultura como uma forma de produção da agricultura familiar e de que forma a exploração do trabalho infantil acontece, trazendo como principais referenciais Ângela Pincelli que contribui com sua análise do trabalho infantil na fumicultura como uma responsabilidade social e empresarial.

Posteriormente, o posicionamento do Sindicato das Indústrias de Tabaco frente às questões do trabalho infantil junto à fumicultura e o que vem sendo realizado pelas indústrias para combater a exploração do trabalho infantil. Na sequência, apresenta a legislação vigente a cerca do trabalho infantil como principal instrumento de garantia dos direitos da criança e do adolescente e de que forma essa legislação evoluiu até os dias atuais.

Como fechamento do capítulo é apresentado a história do fumo e seu processo de produção tendo como referenciais os autores Leonardo Xavier da Silva com seu estudo sobre a expansão do fumo no Brasil e Raquel Pereira Souza que trás uma análise da Convenção Quadro para Controle do Tabaco.

2.1. Agricultura Familiar e o Trabalho Infantil

A agricultura familiar é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado.

Para esta definição destaca-se a afirmação de Schneider (2005, p. 4) “sem família não há agricultura (atividade econômica de cultivo de espécies vegetais e criação de animais) que seja familiar”.

Quando se discute agricultura familiar, deve-se considerar que esta é uma forma social de trabalho e produção e que, para compreendê-la, é necessário entender como acontece a articulação da família e o modo como se organizam para o trabalho e execução das tarefas, pois para o sucesso econômico é necessário o uso adequado da força de trabalho do grupo familiar.

Inicialmente, é necessário compreender que a agricultura familiar se dá em unidades produtivas onde a força de trabalho para a execução das atividades e a gestão está nas mãos dos membros da família. Schneider (2005, p.3), sobre a agricultura familiar, coloca que

a agricultura familiar consiste em uma forma social que envolve unidades (estabelecimentos agropecuários) que compreendem a posse ou propriedade de uma parcela de terra (geralmente de tamanho pequeno) em que trabalha um grupo de pessoas ligadas por laços de parentesco e consanguinidade (podendo também haver membros que não possui esses vínculos), produzindo, ao mesmo tempo, para garantir a autossuficiência alimentar (auto consumo) e a obtenção de excedentes destinados às trocas e/ou aos mercados. (Schneider 2005, p.3).

Ou seja, a agricultura familiar implica em uma forma de uso dos fatores de produção: terra, trabalho e capital cujo comando e organização é da própria família, malgrado suas interações sociais, econômicas e culturais com a sociedade mais ampla. (Schneider, 2005, p.4).

Quanto ao trabalho desenvolvido pelo agricultor familiar, Blum (1999) recomenda que, além da gerência ser realizada pela família, da renda agrícola ser de no mínimo 80% retirada da unidade e a contratação de trabalho assalariado permanente limitado a um funcionário, ou trabalho temporário limitado a quatro empregados, a observação da extensão territorial, que segundo o autor para o Brasil e para o Rio Grande do Sul não deveria ser maior que 100 hectares. Outro aspecto importante que cita é o da família morar e viver na comunidade rural participando de suas atividades socioeconômicas.

Para fins de financiamento junto ao Programa Nacional para agricultura familiar, o Manual de Crédito Rural descrito em Brasil (2004) conceitua o agricultor familiar com base nos seguintes itens:

- a) Sejam proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários da reforma agrária.
- b) Residam na propriedade ou em local próximo.
- c) Detenham, sob qualquer forma, no máximo quatro módulos fiscais de terra, quantificados conforme legislação em vigor.
- d) O trabalho familiar deve ser à base da exploração do estabelecimento.

Portanto, compreender a agricultura familiar no meio rural, é entender que seu tipo de mão-de-obra utilizada para realização das tarefas e gerenciamento de sua propriedade rural é do agricultor e de sua família, a fim de garantir sua subsistência e seu processo social e econômico. A agricultura familiar também é identificada pela diversificação produtiva. Segundo Blun (1999, p. 62),

uma das alternativas existentes para a produção familiar em pequenos e médios estabelecimentos no Rio Grande do Sul é a diversificação produtiva, tanto no interior de cada estabelecimento agropecuário como entre unidades produtivas e entre regiões. Aparentemente, essa diversificação pode contribuir para o emprego em tempo integral de um número relativamente maior de membros da família, tendo em vista, que o trabalho pode ser mais bem distribuído durante todo ano e a produção pode ser competitiva em termos de mercado. (Blun 1999, p. 62).

Os agricultores familiares espalham-se por todo o território brasileiro. Nesse universo da agricultura familiar, o Estado do Rio Grande do Sul segundo a Fundação de Economia e Estatística apresenta-se em terceira posição no ano de 2006 com 8,7% do total de estabelecimentos familiares, os quais no Brasil representaram 84,4 % da totalidade dos estabelecimentos agrícolas.

Outro dado relevante do Rio Grande do Sul é quanto à distribuição da posse da terra em favor da agricultura familiar, a qual representou 85,7% do número total dos estabelecimentos e ocupou 30,5% da área agrícola estadual.

O IBGE também apresenta dados significativos da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. Foram identificados, no Estado, 378.546 estabelecimentos familiares em 2006. Eles ocupavam 6,172 milhões de hectares, distribuídos na proporção de 39,8%

em lavouras temporárias e 3,5% em lavouras permanentes. As pastagens naturais representavam 27,6% da área ocupada, e as matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal, 5,0%.

Segundo dados da FEE, a agricultura familiar gaúcha ocupou 992 mil pessoas em 2006. Esse dado representou 9,4% da população total estimada para o Rio Grande do Sul e 17,3% do total da população estadual ocupada nesse mesmo ano. Visto que havia 378,5 mil estabelecimentos familiares, a média de pessoas ocupadas era de 2,4 por estabelecimento.

Na agricultura familiar existem divisões de trabalho, onde a figura paterna exerce uma posição de comando e de domínio e lhe cabe exercer atividades de maior responsabilidade que requerem liderança, compromisso, etc. Aos filhos, ficam responsabilidades e atribuições que são determinadas de acordo com a faixa etária, características da família e o processo produtivo.

Com relação ao trabalho em família, Schneider (2005, p.5) destaca que segundo os responsáveis (geralmente o patriarca do sexo masculino) pelas famílias, o uso bem sucedido e adequado da força de trabalho dos membros que compõem a unidade doméstica é determinante para sua viabilidade econômica e, portanto sua reprodução como grupo social que trabalha e produz.

Esta realidade da agricultura familiar pode gerar situações vistas como um excesso de trabalho e por vezes também visto como exploração, pois é comum entre os agricultores terem um grande número de filhos e todos ajudarem nas atividades da agricultura, mas por vezes este excesso pode estar relacionado à situação de pobreza e outros fatores.

A forma como os agricultores exercem as atividades, levam a intensas jornadas de trabalho, o que exige a participação de todos os membros da família. Esta racionalidade como os agricultores organizam suas jornadas na agricultura familiar, podem levar a situação de excesso de trabalho. Esta auto exploração não significa ser causada somente pela racionalidade e sim, conforme Schneider (2005, p.6), “o que alguns preferem chamar de mentalidade tradicional ou atrasada”.

Portanto para se compreender o trabalho junto à agricultura familiar é necessário olhar a forma e as condições com que ele é realizado, pois para o agricultor familiar o trabalho faz parte dos valores que condicionam a forma de agir das famílias. É uma prática que passa de pai para filho.

O trabalho da criança representa uma herança de pai para filho, é o momento de formação e preparação para a reprodução de seu modo de vida, além, é claro, de representar uma ajuda que colabora para o sustento da família.

Candido (1987), em seu estudo sobre as famílias camponesas no meio rural do município de Toledo em São Paulo, diz “que o trabalho da criança além de representar uma ajuda para garantir o sustento da unidade familiar era reconhecido como momento de formação e preparação para a reprodução do modo de vida caipira”. Para este grupo, a família e a comunidade local representavam os principais espaços de sociabilidade e de transmissão do conhecimento necessário para a sobrevivência e reprodução, que é mais significativo que o conhecimento da escola no interior das restritas relações comunitárias.

Schneider (2005), em seu estudo sobre o relatório da OIT, defende que o trabalho infantil na agricultura familiar deve ser entendido pelo seu caráter pedagógico e formativo, razão pela qual pode assumir o significado de ajuda à família.

No contexto da agricultura familiar, existe uma grande discussão em torno da exploração da mão-de-obra infantil pela forma como esta é definida, uma vez que todo o grupo familiar está envolvido nas atividades praticadas e também pelo grande número de famílias e, conseqüentemente, de crianças e adolescentes que estão no meio rural. Assim, para analisar o trabalho infantil junto à agricultura familiar, vários fatores devem ser considerados até identificarmos este como um processo de exploração ou não.

Segundo o Guia da Organização Internacional do Trabalho (2010), com relação ao trabalho infantil, “em grande parte, o problema reside atualmente em empresas do setor informal, em pequenos estabelecimentos agrícolas e, em alguns países, em plantações estatais ou de grande escala”.

O trabalho infantil iniciou no sistema capitalista de produção, pois a utilização da mão-de-obra feminina e das crianças serviu para não aumentar o número de assalariados, o que obrigou a todos os membros da família ao trabalho, sem distinguir sexo ou idade. Essa participação no trabalho pelas crianças e pelas mulheres foi de exploração. Araújo (2012, p.2) em seu estudo sobre o trabalho infantil na contemporaneidade coloca que,

um fator que engendra a necessidade de acumulação de capital por meio do trabalho infantil está contido na precarização do trabalho. Isto é, ao reduzir o valor da força de trabalho, limitando assim aos trabalhadores e seus filhos a

satisfação de suas necessidades imediatas, inibe ao mesmo tempo o desenvolvimento normal de suas potencialidades. [...]. Não havendo a necessidade de qualificação, se facilita a entrada de trabalhadores infantis no processo de produção, desde que dispunham minimamente da habilidade para realização da tarefa. (Araújo 2012, p.2)

Ainda em seu estudo, Araújo (2012, p.2) destaca a contribuição de Antunes e Alves,

quando a destruição, precarização e eliminação dos postos de trabalho como forma de aumentar a produtividade do trabalho, destacando que essa nova tendência tem se evidenciado na utilização da inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado de trabalho, nas mais diversas atividades produtivas. “Outro aspecto também apontado pelos autores é a expansão do trabalho em domicílio, por meio da expansão de pequenas e médias unidades produtivas, nas quais o trabalho infantil em geral é empregado, e até mesmo permitido”. (Araújo 2012, p.2).

No sistema capitalista, o trabalho entendido como manutenção das relações capitalistas de produção, se apresenta com diferentes formas, o que faz com que as mais diversas formas de força de trabalho sejam exploradas e dentre elas está a mão-de-obra infantil.

Quanto ao trabalho infantil, Schneider (2005, p.9), ressalta que este assume também um importante papel no processo de socialização das crianças. Diz que existe uma divisão de tarefas e uma atribuição de responsabilidades segundo critérios variados e bastante particulares de cada caso, destacando que as atividades desenvolvidas variam segundo o sexo e a idade dos membros.

Schneider (2005, p.10) ainda salienta que há varias formas de sustentar o argumento de que o exercício do trabalho infantil nas unidades de agricultura familiar não possui o sentido de uma ocupação tout court e que as crianças que exercem atividades não remuneradas e/ou destinadas à produção para o próprio consumo não podem ser equiparadas a indivíduos economicamente ativos e tão pouco ser contabilizados como pessoas ocupadas pelas estatísticas oficiais.

Realidade esta que a Organização Internacional do Trabalho contraria afirmando que também há casos em que crianças são solicitadas a trabalhar para reduzir ou evitar custos relacionados à contratação de terceiros sendo expostas a situações de risco e situações exploratórias.

Não se pode deixar de considerar que, na pobreza e na desigualdade, o trabalho infantil é uma estratégia de resposta econômica, pois as crianças e os adolescentes trabalham para ajudar na sobrevivência da família e, na agricultura familiar, encontramos famílias em situação de pobreza que usam da mão-de-obra infantil para contribuir no sustento da casa.

Amaral (s.d., p. 1), em seu texto sobre criança na agricultura não é direito, estudado durante o Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e proteção do trabalhador adolescente no Ceará destaca que,

a pobreza e a necessidade têm sido utilizadas como argumentos para justificar o trabalho exercido por crianças e adolescentes. Curiosamente, sempre que se fala em trabalho infanto-juvenil há um senso comum que este é admissível se as crianças são pobres. Mas crianças e adolescentes, sejam pobres ou ricos, não devem trabalhar. O que pode parecer uma solução para resolver a situação de pobreza e do sustento da família vai ter sérias consequências para o futuro de cada criança e acumular outros problemas sociais e individuais. (Amaral s.d., p. 1)

Com relação ao trabalho infantil alguns dados são importantes de serem referenciados uma vez que a OIT mostra que a maior proporção de crianças trabalhando no ramo agrícola estaria concentrada nas regiões sul, onde o Rio Grande do Sul aparece com 78.318 meninos e 45.679 meninas com idade entre 5 e 15 anos.

Segundo a PNAD de 2006, das crianças e adolescentes ocupados, 41,4% estavam inseridos em atividades agrícolas; proporção que chegava a 62,6% entre aqueles de 5 a 13 anos e diminuía conforme aumentava a faixa etária.

A incidência de trabalho infantil na área rural é muito maior que na área urbana. A PNAD apresenta que a zona rural atinge 23 % da população na faixa etária de crianças e adolescentes.

A utilização da mão-de-obra infantil nas atividades agrícolas pode causar grandes danos às etapas de desenvolvimento, sejam eles físicos, sociais e mentais. Essas consequências são irreparáveis.

Segundo Amaral (s.d, p.2) sobre os possíveis problemas que podem surgir a partir trabalho infantil na fomicultura e a proteção do trabalhador adolescente,

em relação aos danos físicos foi comprovado que meninos e meninas trabalhadores têm atraso escolar, estão mais sujeitos a acidentes no trabalho, podem ter problemas musculares, deformações ósseas e sofrem, com

frequência, de dores de cabeça e da coluna, fadiga excessiva, insônia e mutilações. Os danos sociais causados pelo trabalho infanto-juvenil são consequências do atraso e da evasão escolar. Crianças e adolescentes que não estudam vão constituindo uma força de trabalho desqualificada para as atividades produtivas, seja no comércio, indústria, agricultura, setor de serviços ou para as profissões liberais. (Amaral s.d, p.2)

O trabalho infantil pode ser estudado em várias realidades e marcado por uma diversidade de situações. Dentro da agricultura familiar está o cultivo do fumo, atividade esta que exige uma grande força de trabalho por parte dos agricultores e que tem gerado grandes discussões sobre a exploração da mão-de-obra infantil. A seguir será abordado o trabalho infantil na fumicultura por ser esta uma das principais atividades agrícolas da região e compreende uma das realidades de exploração do trabalho infantil.

2.2. O trabalho infantil e a fumicultura

Uma das principais atividades da agricultura familiar na atualidade em que se discute o trabalho infantil é no cultivo do fumo, portanto várias são as ações de prevenção e orientação quanto ao trabalho infantil nas unidades de agricultura familiar para que esta não seja uma realidade vista na forma de exploração do trabalho infantil.

A relação social entre as empresas fumageiras e a prática do trabalho infantil na produção de fumo em propriedades familiares vem se dando através de programas de responsabilidade social, que foram inseridos e se encontram diluídos no chamado sistema de integração dos fumicultores com a agroindústria (Pincelli, 2005).

A criação de um movimento pela erradicação do trabalho infantil, tanto no plano internacional como em âmbito nacional, uniu a opinião pública internacional com as empresas transnacionais que iniciaram, através da implantação de programas de responsabilidade social, o processo de mediação entre sua atividade econômica e a questão social do trabalho infantil.

Segundo Pincelli (2005), o trabalho infantil tem sentido diverso para os diferentes segmentos envolvidos na fumicultura, de modo que as concepções culturais e religiosas fortemente enraizadas na sociedade, não consideram negativo o trabalho infantil, especialmente quando este trabalho é realizado pelo segmento pobre da

população: a elite social o vê como prevenção de riscos à criminalidade, os pobres o veem como educação e ajuda nas finanças da família e a religião alimenta a concepção de que o sacrifício será recompensado de forma transcendental.

A existência comum de crianças e jovens trabalhando na fumicultura é apontada como prática social vinculada à cultura da agricultura familiar considerando esse trabalho, uma tradição cultural de socialização de crianças e adolescentes, mas o Estado e instituições voltadas para a erradicação do trabalho infantil, com respaldo na lei, apontam o trabalho dos filhos dos produtores de fumo como violação a direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes, tais como o direito à saúde, educação e lazer.

Os motivos alegados pelos agricultores para a utilização da mão de obra dos filhos menores ou até mesmo a justificativa para levar os filhos junto para o trabalho são diversos, apesar de serem alertados das consequências que esta prática trará no futuro. A cultura do fumo para os agricultores familiares e a relação desses agricultores com as empresas fumageiras integradoras é uma relação de dependência, ao mesmo tempo que de segurança, pois o agricultor se esforça para conseguir entregar um fumo de boa qualidade, num determinado prazo, e tem a segurança que terá comércio para toda a sua produção.

Em São Lourenço do Sul como em todo o Brasil, os atores envolvidos em sua maior parte, são agricultores familiares que possuem pequenas áreas de terra e que tem o fumo como a principal ou, até mesmo, a única fonte de renda da família utilizando, muitas vezes, a mão-de-obra dos filhos menores na realização das tarefas.

Por ser uma cultura que exige muita mão-de-obra, os fumicultores de São Lourenço do Sul, em sua maioria, agricultores familiares, dividem as tarefas com os filhos menores para dar conta da carga de trabalho que a cultura do tabaco lhes impõe, sem avaliar o prejuízo que estão causando aos próprios filhos, seja na área da saúde como na área da educação.

De maneira geral, as famílias de agricultores veem a ajuda das crianças e adolescentes como parte integrante do processo de socialização de suas novas gerações e entendem que este processo não impede nem dificulta sua escolarização muito menos sua formação pessoal e física. Sabe-se que na cultura do tabaco, pela demanda da mão-de-obra, muitas vezes é usado o trabalho infantil, pois os pais acham natural que os filhos os ajudem nas tarefas, assim como a maioria deles foram criados nesse sistema de

ajudar os pais nas lavouras. Dessa forma é que se garantem novos profissionais da agricultura, pois é uma profissão transmitida de pai para filho.

Com o objetivo de minimizar a utilização da mão-de-obra infantil, as empresas fumageiras incluíram nos contratos firmados com os agricultores familiares, a questão do trabalho infantil. Através dos orientadores técnicos, os agricultores são informados sobre todos os problemas prejudiciais, inclusive, informando que, se for encontrada alguma criança ou adolescente trabalhando na propriedade, os proprietários poderão ser autuados por fiscais do trabalho e por órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Segundo Pincelli (2005) para minimizar o problema do trabalho infantil na fumiicultura, a empresa Souza Cruz criou um programa de responsabilidade social chamado “O Futuro é Agora” que foi apresentado em três etapas, a saber:

1. Projeto “Protetor da Criança e da Terra” é uma ação social da empresa que, através do trabalho dos orientadores agrícolas, que tratam diretamente com as famílias produtoras de fumo levando informações e materiais do projeto, visa a conscientização dos pais para que seus filhos frequentem a escola e que assumam o compromisso de que seus filhos completem, no mínimo, o ensino fundamental, assinando o termo de adesão, documento em que o produtor se compromete com a educação dos filhos e com a erradicação do trabalho infantil.
2. “Indústrias Parceiras da Escola” é a segunda etapa do projeto O Futuro é Agora. Este projeto reconhece, certifica e estimula empresas que ajudam as instituições de ensino rurais.
3. “Criança Feliz é Criança que Estuda” é a terceira etapa do projeto *O Futuro é Agora* e tem o objetivo de esclarecer o público sobre a necessidade de prevenir e erradicar o trabalho infantil. (Pincelli, 2005).

Atualmente está sendo lançado outro programa de responsabilidade social elaborado pela Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA) em parceria com o SINDITABACO e as empresas fumageiras: O Programa Crescer Legal.

Este programa busca a conscientização dos produtores de fumo da não utilização de mão de obra infantil nesta cultura, promovendo atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional das equipes de campo das empresas associadas, tornando-os facilitadores e multiplicadores da missão e ações do programa.

O Programa Crescer Legal está alinhado com a legislação internacional, em especial às convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas

pelo Brasil, e com os preceitos legais vigentes no país, o que dará respaldo teórico da legislação referente ao trabalho infantil (SINDITAB TABACO, 2012).

Segundo Araújo (2012), a simplificação do trabalho e a substituição da força física pela força mecânica facilitaram a entrada do trabalho infantil na produção, promovendo a desvalorização da força de trabalho adulta. A preocupação inicial do capitalista ao empregar a maquinaria foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças, pois as máquinas tornaram a força muscular dispensável, possibilitando o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com o desenvolvimento físico incompleto.

Ainda, segundo Araújo (2012), dentro da cadeia produtiva do fumo, as atividades realizadas pelos fumicultores que não exigem alto grau de formação da força de trabalho podem ser executadas inclusive por crianças, ao mesmo tempo é necessário, para a produção, o emprego de meios de produção de alta tecnologia.

A utilização da força de trabalho infantil na fumicultura, bem como em outras atividades produtivas, pode ser analisada buscando compreender a necessidade das famílias utilizarem a força de trabalho das crianças para a complementação da renda e satisfação das necessidades imediatas.

O trabalho infantil frequentemente resulta em inúmeros problemas de saúde, que podem perdurar ao longo da vida adulta. As crianças que começam a trabalhar precocemente têm seu desenvolvimento educacional e biopsicossocial prejudicado, condição que lhes rouba o seu futuro em troca da sua própria subsistência e de sua família no presente (Araújo, 2012).

Estudos de diversas áreas de conhecimento como a medicina, a psicologia e a educação têm enfatizado que os danos do trabalho infantil à saúde física e mental são graves e irreversíveis. As crianças expostas ao risco de acidentes de trabalho e privadas de vivenciar atividades lúdicas necessárias para um desenvolvimento equilibrado enfrentam muitos prejuízos, de ordem física e psicológica (Araújo, 2012).

Segundo Kohn e Alves (2011), os produtores consideram que ocorre trabalho infantil quando este for de caráter exploratório, e que a relação da fumicultura com o trabalho infantil, na maioria das vezes, está mais ligada a fatores de ordem cultural e social do que financeira.

O fato dos pais terem sido trabalhadores infantis tem relevância sobre a probabilidade de seus filhos também serem trabalhadores infantis, particularmente na área rural, onde o trabalho infantil pode ter um caráter positivo em termos de socialização da criança num processo de aprendizado. A ajuda é o sentido atribuído ao trabalho da criança na família, onde este é entendido como entrada numa situação de aprendizagem e experimentar o ofício, a atividade dos pais, um componente no processo de “educação da criança”. Por outro lado, a ajuda das crianças pode ser vista como uma estratégia para aumentar o rendimento do trabalho, para “aliviar” o trabalho dos pais (KOHN E ALVES, 2011, p.2).

Na fumicultura, o trabalho infantil se revela com diferentes interpretações que envolvem aspectos que estão relacionados com fatores socioeconômicos, políticos e culturais que influenciam o cotidiano das famílias dentro do contexto em que estão inseridas.

A realidade do trabalho infantil na fumicultura e em outras atividades sejam elas urbanas ou rurais, levaram a regulamentação dos direitos fundamentais como a saúde, educação, lazer, proteção, convivência familiar entre outros, pois dificilmente crianças e adolescentes quando trabalham usufruem todos os seus direitos. É necessário que não se confundam as atividades que podem executar, pois existe uma grande diferença entre as jornadas intensivas de trabalho em que executam para garantir sua sobrevivência e as atividades que estes executam para disciplinar suas rotinas e adquirir hábitos de responsabilidade com o espaço doméstico e suas famílias.

2.3. O trabalho infantil e a legislação vigente

Ao longo da história, várias discussões a cerca do trabalho infantil já foram realizadas, mas a Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho em 1973 trouxe grandes avanços comprometendo todo o País conforme seu artigo 1º “a seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil e leve, progressivamente a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho a um nível adequado a um pleno desenvolvimento físico e mental dos adolescentes”.

Esta convenção não determinou uma idade mínima para o trabalho e sim permitiu que os países, através de declarações, pudessem definir a idade não permitindo que esta fosse inferior a quinze anos (ano de conclusão da escolaridade obrigatória) e

dezoito anos de idade para admissão em qualquer emprego ou trabalho que prejudique a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes.

A Convenção nº 138 teve objetivos que foram concretizados com a Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho a qual determinou todas as ações e atendimentos necessários para o fim do trabalho infantil.

Esta Convenção e Regulamentação foram regulamentadas pelo Congresso Nacional em 1999 e, em 2002, a Convenção nº 138 passou a ser entendida como um ordenamento jurídico brasileiro.

Outra Convenção importante da Organização Internacional do Trabalho foi de número 182 que trata das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação. Em seu artigo 3º a Convenção 182 diz que as piores formas de trabalho infantil abrangem:

a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas a escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e, d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizada, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. (OIT, Convenção 182).

Complementando a Convenção nº 180, a Recomendação nº 190, que resultou da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho no ano de 1999, trouxe recomendações a cerca das situações que devem ser identificadas com relação ao trabalho infantil e que devem ser colocados em prática: programas de erradicação das piores formas de trabalho infantil melhorando a infraestrutura educacional, a capacitação de professores, a sensibilização dos adultos e das famílias, a promoção do emprego e a formação profissional dos responsáveis pelas crianças.

Com relação à legislação que trata do trabalho infantil é importante considerar também o Código de Menores que foi aprovado pelo Decreto nº 17.943 em 1927, pois em seu capítulo IX tratava do trabalho infanto-juvenil, proibindo, entre outras questões, o trabalho por parte de menores de doze anos. Este Código tratava, especificamente, de crianças em situação irregular deixando por conta do Estado a responsabilidade de

proteção das crianças em situação de abandono, órfãos e aqueles com pais ausentes. Torna-se importante destacar que aquelas crianças que se encontravam inseridas em famílias padrão tinham seus direitos assegurados pelo Código Civil.

Partindo do pressuposto da proteção efetiva no Brasil, grandes avanços aconteceram em relação ao mundo do trabalho no governo de Getúlio Vargas, com a Constituição Federal de 1932, a qual proibiu as atividades de trabalho aos menores de quatorze anos.

Em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) consolidou toda a legislação que existia até então, definindo que quatorze anos era a idade mínima para o trabalho.

A Constituição Federal de 1988 juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Consolidação das Leis do Trabalho, determinam as condições necessárias para a efetiva proteção da criança e do adolescente, atualmente, no Brasil.

A Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1988, altera o disposto na Constituição Federal passando para dezesseis anos a idade mínima para o trabalho, com exceção do aprendiz que é a partir de quatorze anos.

Esta legislação busca assegurar que a criança não venha a assumir atribuições que lhe tragam a responsabilidade de sustento e sim, busca garantir que tenham seus valores, o convívio familiar, o relacionamento com outros garantidos, pois estes contribuem para sua formação de pessoa adulta.

Ainda quanto a Constituição de 88, torna-se importante mencionar o seu artigo 227 que traz a seguinte redação,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF, 1988)

Este artigo assegura a proteção integral da criança e do adolescente atribuindo responsabilidades iguais a todos os atores que fazem parte do contexto em que esta criança e adolescente está inserido, ou seja, não se diferencia deveres da família, da sociedade ou do Estado com relação à proteção de crianças e adolescentes. Assim, a

erradicação do trabalho infantil na realidade brasileira é considerada uma responsabilidade tanto da família, do Estado quanto da sociedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a Lei que traz atualmente os direitos e deveres da criança e do adolescente perante a família, a sociedade e o Estado. O Estatuto vem substituir o Código de Menores de 1979 colocando toda a criança e todo o adolescente como sujeitos de direitos com o princípio da proteção integral e não mais como preconizava o Código de Menores que tratava somente da situação irregular das crianças e adolescentes.

A Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, foi a grande conquista junto com a Constituição Federal de 1988 no que se refere à criança e o adolescente e o trabalho.

Todas as crianças precisam de carinho, proteção, segurança, e para isto, elas precisam conviver com pessoas que cuidem delas para garantir seu equilíbrio mental e para a formação de sua personalidade. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no art. 4º

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, 1990).

Em seus artigos 60 e 69 trata das condições de trabalho, tanto no que diz respeito à proibição como da profissionalização. Dispondo no artigo 60 “É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz” e no artigo 69 “O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho”. (ECA, 1990).

O ECA proíbe terminantemente o trabalho infantil. Mas o próprio estado não consegue exercer uma fiscalização eficiente sobre alguns setores produtivos que exploram o trabalho dos jovens. O próprio estado dimensiona os dados sobre a existência do trabalho infanto-juvenil no Brasil, mas não tem sido eficiente para combatê-lo.

Torna-se importante destacar que tanto o Estatuto como a Constituição de 1988 destaca as responsabilidades da família, do Estado e da sociedade perante a criança e o adolescente para que seja efetivada sua proteção integral e tornam-se necessárias ações de combate ao trabalho infantil para que as crianças não deixem de serem crianças, pois assim terão esse direito violado.

Esta realidade de violação dos direitos das crianças e adolescentes pode ser encontrada no meio rural, através da agricultura familiar, uma vez que esta é vista por muitos como uma prática comum, embora existam programas de orientação para que esta realidade chegue ao fim.

Muitos agricultores estão no meio rural desde crianças, o que pode levá-los a desconhecem o ECA, por ser esta uma lei muito recente e, junto a ela, os conselhos de direitos bem como o Conselho Tutelar. Outros, embora no meio rural, conhecem a legislação vigente. Assim, conheceremos a seguir os resultados da pesquisa que trouxe a percepção dos produtores de fumo do município de São Lourenço do Sul sobre o trabalho infantil.

2.4. A história do fumo e seu processo de produção

A história da origem do fumo é escrita por muitos atores, Silva (2002) traz uma afirmação de Guerreiro onde diz que não é possível precisar um lugar específico de origem do tabaco na América, já que esse não pode ser encontrado nos dias atuais, em seu estado silvestre, como uma planta que nasce nativa, sem ser plantada pelo homem. Para ele a probabilidade maior é de que a planta seja originária da América do Sul, contudo podendo ser encontrada em todo o continente.

A Souza Cruz (2001) afirmou que o tabaco teve origem nos Andes. Contudo a planta seguiu as migrações dos índios por toda a América Central. Até chegar ao território brasileiro.

Conforme Nardi (1985), o uso do tabaco teve início com os índios a partir da montagem de um charuto, chamado de cangueira, folhas de fumo secas enroladas em folhas de milho ou de palmeira na forma de uma vela. O referido autor destaca também que havia seis formas de saborear a planta, entre os índios da América do Sul. Essas eram via comida, ou por chá das folhas de tabaco, mascado, chupado, em pó ou fumado.

No Brasil o fumo tinha um caráter sagrado e de origem mítica. Nardi (1985) assegurou que o fumo servia para a iniciação de pajés e em cerimônias tribais. A fumaça do fumo, considerada purificadora, protegia o jovem guerreiro, a roça, a safra ou a comida dos maus espíritos, além de ter poder curativo de feridas, enxaquecas e dores de estômago.

Em análise da expansão do fumo no Brasil, Leonardo Xavier da Silva (2002) traz a contribuição de Nardi (1985) e Souza Cruz (2001) quanto à utilização do fumo quando chegou ao Brasil. As tribos Tupinambás tinham o costume do cultivo do fumo por toda a costa brasileira, conforme apresentou NARDI (1985), especialmente na costa da Bahia.

Alguns marinheiros da esquadra de Cabral, segundo Souza Cruz (2001), “tinham pegado o fumo para consumi-lo em alto mar, através do uso em pó sobre as feridas, devido à crença das propriedades cicatrizantes, ou, na sua maioria, para fumá-lo, como forma de ajudar os viajantes a reduzir a solidão das navegações que duravam meses e, por vezes, anos”. (Silva, 2002).

Inicialmente a produção de tabaco no Brasil ocupou áreas reduzidas e concentradas entre Salvador e Recife, no Recôncavo Baiano. Na primeira metade do século XVII, durante a ocupação holandesa em Pernambuco, o tabaco produzido naquela Capitania ocupou papel importante na carteira comercial de produtos oferecidos pela Companhia das Índias Ocidentais. Com a expulsão dos holandeses, começaram a aparecer as primeiras legislações reguladoras da atividade produtiva. Conforme informação da Souza Cruz, em 1674, o monopólio da metrópole foi garantido, através da criação da Junta de Administração do Tabaco, cujas determinações estabeleceram as regras para todas as colônias portuguesas.

O ano de 1917, conforme a Associação de Fumicultores do Brasil é considerado um marco para o tabaco, pois em Santa Cruz do Sul foi instalada a primeira usina de processamento de fumo do País. Ano este também marcado pelo surgimento das primeiras estufas de fumo conforme dados da Afubra (2001).

É importante referenciar que a mão-de-obra utilizada para produção do fumo no Brasil contou com o trabalho escravo somado ao dos proprietários das terras, sendo que a mão-de-obra escrava foi fundamental para a viabilização da cultura do fumo no Brasil.

Atualmente o Brasil é o maior exportador de tabaco do mundo, destinando 85% da produção nacional ao mercado internacional. Segundo a Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), o total de produtores durante a safra 2011/2012 foi de 165,1 mil, em 652 municípios. A produção no período foi 727,5 mil toneladas em 324,6 mil hectares de área plantada, cujo faturamento foi de R\$4,5 bilhões, com alta em relação à safra anterior. Esse crescimento atribui-se o mérito aos produtores que elevam a cada nova safra a tecnologia utilizada no campo.

Essa tecnologia é acompanhada e oferecida pelas empresas fumageiras integradoras que buscam através de sua assistência técnica uma produção de alta qualidade. Segundo o informativo agrônômico da Empresa Alliance One, para que se tenha uma lavoura de boa produtividade e qualidade é necessário que sejam plantadas mudas uniformes, sadias e fortes.

O processo de produção do fumo é bastante trabalhoso para os produtores. Por isso se apresenta na sequência como o processo de produção do fumo acontece junto às famílias agricultura que o cultivam.

Segundo o Informativo Agrônômico do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Alliance One Brasil publicado em 2013 a produção de fumo requer todo um processo que vai desde a produção das mudas, a semeadura, a repicagem e o preparo da lavoura para o transplante das mudas.

A maioria das mudas é produzida usando o sistema floating, que é uma alternativa de produção de mudas, que vai desde fácil manejo, passa pelas facilidades no transplante e se completa com uma lavoura mais uniforme e produtiva.

Na semeadura, se usa bandejas de isopor com 200 células enchendo-as bem com substrato e compactando o mesmo para evitar células secas. Após, se pega uma semeadeira abastecida com sementes peletizadas e efetua-se a semeadura. Na metade da bandeja, coloca-se uma semente por célula e na outra metade, duas, para no caso de alguma semente não germinar, ter como substituí-las.

A repicagem consiste em, por volta de um mês após a semeadura, quando a planta apresentar quatro folhas bem definidas, fazer o desbaste, ou seja, deixa-se apenas uma planta por célula, retirando as que estão menores, e, se necessitar, plantá-las nas células em que a germinação não ocorreu. Este processo tem como finalidade deixar apenas uma muda por célula.

Para que se tenham mudas fortes, resistentes às doenças e uniformes, é necessário podá-las, no mínimo, três vezes antes do transplante. A primeira poda é feita quando as mudas encontram-se num porte de 5 a 6 cm cortando as folhas que estiverem 1 cm superior ao meristema apical. A segunda poda é realizada quando não aparecem mais vestígios da primeira, em torno de sete a dez dias, e, a terceira e última poda é realizada em torno de sete a dez dias após a segunda. Ao realizar a poda devem-se retirar todos os resíduos de folhas, pois os mesmos podem provocar doenças como a canela preta. A poda ser realizada por meio de três métodos: Manualmente com uma tesoura, com uma máquina elétrica ou com um fio de nylon.

O fio de nylon é o mais utilizado por ser um equipamento de baixo custo e de fácil utilização.

Após a poda começa o preparo da lavoura para transplantar as mudas com a escolha de uma área adequada para a plantação, com solo adequado, protegida dos ventos e sem histórico de doenças.

Escolhida a área a ser plantada, começa a realização dos tratos culturais. Lavrar e discar a terra para deixá-la mais homogênea, preparar os canteiros para o transplante e, nessa etapa, fazer a adubação, que deve ser feita cinco a seis dias antes do transplante, usando a fórmula e a dosagem de adubo indicada pelo técnico responsável, 650 kg/há do adubo 10.16.10, utilizando 400 kg/há nesta adubação e o restante junto com a primeira adubação de cobertura, junto com a metade do salitre recomendado.

O fumo pode ser plantado em diferentes espaçamentos, porém o mais usado é de 1,20 x 0,50 m, que dá em torno de 16.667 plantas por há, pois testes realizados pelas empresas fumageiras mostraram que ficando com este espaço entre as mudas as plantas tem um desenvolvimento satisfatório, pois têm espaço para busca de nutrientes com menor concorrência. Essa distância também facilita alguns tratos culturais realizados com trator.

Ao realizar o transplante os agricultores sempre devem ter muito cuidado em verificar o clima da região, pois as mudas são muito sensíveis a geadas e por isso é adequado plantar em épocas não muito frias. Uma muda boa para ir para a lavoura deve ter um porte de oito a dez centímetros. O transplante é realizado manualmente.

Primeiramente, é realizada a marcação da lavoura com um marcador de madeira com regulagem para controlar o espaçamento entre as plantas. Planta-se com o

auxílio de uma enxadinha, pois com essa ferramenta fazem a cova mais profunda, possibilitando um maior contato da terra com a raiz da planta.

O replante é uma prática obrigatória na cultura do fumo. Ainda conforme o Informativo Agrônômico da Alliance One Brasil este replante normalmente é realizado após o quinto dia de plantio. Mudanças que são encontradas mortas ou que foram atacadas por pragas ou doenças, são replantadas, objetivando-se uma lavoura mais uniforme. É aconselhável não fazer o replante após quinze dias, pois pode causar uma desuniformidade na lavoura.

A primeira cultivação da lavoura de fumo deve ser feita quando é constatada a compactação do solo ou aparecimento de ervas daninhas. O fumo terá um melhor desenvolvimento se a terra ao seu redor for revolvida, por isso é indispensável que se realize no mínimo uma cultivação durante o seu ciclo. A cultivação é feita com o auxílio de uma capinadeira de tração animal ou mecânica e também é feita uma capina em volta das plantas para afofar a terra e mantê-la limpa.

Depois de terminada a cultivação é hora de fazer a adubação de cobertura que deve ser feita em duas fases da cultura, sendo a primeira de quinze a vinte dias com a metade da dosagem e o restante aos trinta a trinta e cinco dias após o transplante, usando 550 kg/há de salitre (15-00-14).

Após a aplicação do salitre o fumicultor passa novamente a capinadeira com as enxadas bem fechadas para que possa jogar a terra do meio das carreiras em direção aos canteiros para que o salitre fique coberto. Esse procedimento deve ser feito quando há previsão de pouca chuva para os próximos dias, o que ajudará as plantas a absorverem os nutrientes e não haverá lixiviação dos mesmos, pois se fizer antes de uma chuva forte, certamente precisará fazer reposição de salitre.

Em torno de 60 dias após o transplante, as plantas começam a florescer, e para obtenção de uma melhor qualidade no produto final, é recomendado que o produtor faça o desponte da lavoura, ou seja, o produtor passa toda lavoura quebrando as flores, removendo manualmente os brotos maiores de 2,5 cm e, após, aplica um antibrotante para que não ocorra mais brotações.

Dependendo da maturidade das folhas, alguns produtores começam a colheita antes do desponte, até mesmo para evitar colher logo após a aplicação do antibrotante.

O Manual Técnico de Orientação da Empresa Continental diz que o tabaco é considerado maduro quando as folhas atingem seu ponto máximo de crescimento e

corpo, as folhas desprendem-se facilmente do caule, estalando e quebrando sem esfiapar, os talos perdem a cor esverdeada e ficam mais claros, diminuindo a pilosidade. As folhas apresentam cor verde-amarelada, mostram manchas típicas, chamadas ferrugem ou “spots” e ficam com as pontas dobrando-se para baixo. A colheita do tabaco maduro facilita o processo de cura, economiza tempo e lenha e melhora a qualidade do produto final.

O tabaco baixeiro é colhido por ocasião do desponte e as folhas das demais posições da planta são colhidas de acordo com a sequência de maturação, com no mínimo, quatro apanhadas antes de colher a porção final, para não misturar as folhas finas com as folhas mais encorpadas.

Conforme vão colhendo o fumo os produtores já vão efetuando a cura, cuidando, na primeira estufada, para que a estufa esteja bem vedada para evitar perdas de calor e respectivo aumento do consumo de lenha e que esteja totalmente seca para evitar o risco de produzir tabaco guínea. O fumo baixeiro é curado com maior rapidez e as demais folhas vão sendo curadas conforme a colheita tomando o cuidado de carregar o tabaco mais maduro nos estaleiros inferiores e, nos superiores, as folhas menos maduras. Durante a cura o fumicultor tem que manter a estufa aquecida com fogo a lenha tomando cuidado para não elevar demais a temperatura para não correr o risco de produzir tabaco claro, palhento e sem brilho.

Após a cura o fumo é armazenado em paióis na propriedade do fumicultor. Este paiol não deve apresentar goteiras, deve ter o piso e paredes, que possam ter contato com o tabaco, forrados com plástico apropriado. Nesse local, o tabaco, que deve ser retirado da estufa bem seco ou levemente macio, vai sendo depositado em ordem de estufadas, em filas duplas com as pontas das folhas para o interior da pilha.

A classificação deve ser feita na sequência da colheita, pois facilita a organização do trabalho e ajuda a preservar as características originais do produto. O primeiro tabaco colhido e curado deve ser sempre o primeiro a ser classificado e assim sucessivamente.

Após o final da classificação do tabaco, para evitar o ataque de pragas (traça do fumo e bicho do fumo) no produto armazenado, deve-se limpar o paiol eliminando restos de tabaco, farelos, talos, etc. Também se deve limpar embaixo do assoalho do paiol e procurar fechar frestas no assoalho, nas paredes e no teto para dificultar o acesso aos insetos diminuindo o risco de danos futuros. Esta orientação é encontrada junto ao

Manual Técnico da Empresa CTA Continental o qual é utilizado como referência dos instrutores para levar informação aos produtores de fumo.

Alguns produtores vão classificando e já vão vendendo à empresa integradora para abater uma parte do custeio e receber um pouco de dinheiro para pagar despesas que ficaram pendentes no comércio local. Outros preferem classificar e armazenar toda a produção e só então efetuar a venda à empresa integradora ou a outros eventuais compradores.

Para o Rio Grande do Sul, das atividades agrícolas, a cultura do fumo tem grande importância, pois aproximadamente a metade da produção nacional está em nosso Estado aonde a fumicultura vem evoluindo a cada ano, conforme tabela abaixo que mostra a evolução do número de famílias, hectares, produção, quantos quilos por hectare e o valor pago desde 1995 até o ano de 2012.

Tabela 1 : A Evolução da Fumicultura Sul-Brasileira

FUMICULTURA SUL-BRASILEIRA						
Evolução						
SAFRA	FAMÍLIAS produtoras	HECTARES plantados	PRODUÇÃO	kg/ha	VALOR	
			TON		R\$/kg	Total
95	132.680	200.830	348.000	1.733	1,55	539.400.000,00
2000	134.850	257.660	539.040	2.092	2,00	1.078.080.000,00
05	198.040	439.220	842.990	1.919	4,33	3.650.146.700,00
06	193.310	417.420	769.660	1.844	4,15	3.194.089.000,00
07	182.650	360.910	758.660	2.102	4,25	3.224.305.000,00
08	180.520	348.720	713.870	2.047	5,41	3.862.036.700,00
09	186.580	374.060	744.280	1.990	5,90	4.391.252.000,00
10	185.160	370.830	691.870	1.866	6,35	4.393.374.500,00
11	186.810	372.930	832.830	2.233	4,93	4.105.851.900,00
12	165.170	324.610	727.510	2.241	6,30	4.583.313.000,00

Fonte: Afubra

No Rio Grande do Sul o processo produtivo é organizado pelo sistema integrado de produção (SIP) (criado em 1918) sendo que a coordenação de todo o processo está a cargo das agroindústrias fumageiras. Desde a compra de insumos até a venda do produto está regido por meio de contratos firmados entre os fumicultores e a agroindústria processadora de fumo, pois são elas as responsáveis pelo fornecimento

dos insumos utilizados na produção e pela assistência técnica ao produtor. A adoção dessa tecnologia oferecida pelas empresas fumageiras é necessária para uma boa produção visto que a produção de fumo requer altos investimentos em estufas e insumos. Assim, se não houvesse disponibilidade de crédito, a aquisição desse pacote tecnológico estaria inacessível aos pequenos produtores que, geralmente, dispõem de pouco capital.

Ambos os manuais técnicos referenciados até aqui, que são utilizados para orientação das empresas junto aos fumicultores, colocam que a cadeia produtiva do fumo inicia com o fornecimento de sementes de variedades adequadas a cada produtor, de acordo com o clima e o solo de cada propriedade. As empresas utilizam sementes de alta tecnologia, aprovadas internacionalmente, com características de alta produtividade e resistência à doenças, possibilitando, assim, diminuir a utilização de defensivos agrícolas nas lavouras. Na produção de mudas é utilizado o sistema float, de fácil manejo, reduzindo substancialmente os custos e o uso de agrotóxicos. Adubos, corretivos, equipamentos e demais insumos necessários à cultura também são financiados no início da safra.

Segundo a Associação dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA, a cadeia produtiva do tabaco envolve os seguintes setores:

- a) - as fábricas de insumos que fornecem os fertilizantes e os agrotóxicos para as agroindústrias fumageiras repassarem aos seus produtores integrados;
- b) - as fábricas de materiais de construção e de máquinas e implementos que utilizam os transportadores para levar seus produtos aos postos de distribuição próximos aos consumidores, neste caso, aos fumicultores e o fumo produzido das propriedades rurais às agroindústrias fumageiras;
- c) - os fumicultores que são responsáveis por plantar, acompanhar o desenvolvimento da planta, colher, secar e classificar o fumo para vendê-lo às agroindústrias fumageiras;
- d) - os centros de processamento das agroindústrias fumageiras onde o fumo é preparado, separando as lâminas dos talos, e embalando em condições de umidade adequadas para armazenamento. As lâminas e talos passam em separado por secadores de esteira. Ali, a umidade ideal do produto final é garantida, e o embalamento é realizado em caixas. Após sua total liberação, o produto é estocado, para ser encaminhado às fábricas de cigarros e para exportação;

e) - o comércio varejista recebe o cigarro das fábricas e os repassa ao consumidor final que são os milhares de fumantes existentes em todo o mundo.

A figura a seguir descreve como acontece a cadeia produtiva do tabaco e os atores envolvidos em todo o processo de produção até o produto final. Apresenta desde o início quando são necessários insumos, materiais e máquinas, passando pelos transportadores até os postos de distribuição, os fumicultores, seu processamento até o varejista para comercialização do produto final que é o cigarro.

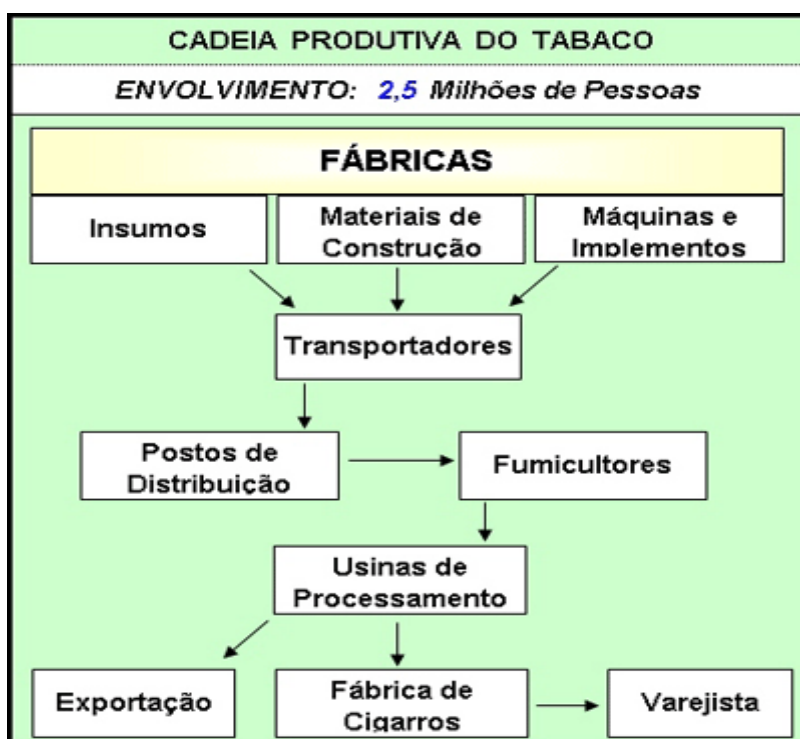


Figura 1: A cadeia produtiva do tabaco

Fonte: Afubra

No Rio Grande do Sul, existem quinze empresas tabacaleiras que trabalham em Sistema de Produção Integrada com os agricultores de tabaco, associadas ao SindiTabaco, entidade que congrega e atende demandas de suas 15 empresas associadas, procurando mostrar a transparência do setor enfatizando sua importância social/econômica, seja na geração de empregos e tributos, como na relevância do tabaco na economia de municípios e Estados onde atua. Esse Sindicato também defende a sustentabilidade da produção, por meio da responsabilidade social e ambiental. Da devolução de embalagens vazias de agrotóxicos às alternativas de renda e fonte de

energia do reflorestamento, promover a consciência ambiental dos produtores de tabaco, incentivando-os a preservar a natureza, é objetivo do Sinditabaco assim como preservar os recursos naturais das propriedades e qualificar a produção.

Para auxiliar nesta missão, a entidade conta com muitas parcerias e com o apoio e incentivo das empresas associadas que também atuam junto aos produtores integrados, com programas de análises de resíduos químicos e orientações em relação ao manuseio, uso correto e armazenagem dos agrotóxicos, manejo e conservação do solo e dos recursos hídrico e ainda, incentivo ao reflorestamento, inclusive por meio de seminários. Esta constante preocupação com a consciência ambiental faz com que o produtor de tabaco do Sul do País tenha uma das maiores coberturas florestal entre as atividades agrícolas, preservando as matas nativas de suas propriedades e praticando o reflorestamento.

Segundo dados do Sinditabaco, as quinze empresas associadas estão instaladas na região central do Rio Grande do Sul bem como grande parte da produção, o que criou um *cluster* nessa região, ou seja, uma dinâmica econômica voltada para o desenvolvimento da atividade fumageira, onde estão envolvidas milhares de pessoas que exercem as mais diferentes atividades presentes na cadeia produtiva do fumo, o que leva as pessoas a tentar preservar a atividade da fumicultura para que não haja o fim do cluster, criando instituições que tentam preservar a atividade fumageira e assim o cluster dela dependente.

Abaixo é apresentado o logotipo de cada empresa fumageira, que estão localizadas no Rio Grande do Sul e que são associadas ao Sindicato das Indústrias de Tabaco. Essas empresas possuem como uma das atividades, além da compra e venda do tabaco a orientação técnica junto aos produtores, a qual é realizada por uma equipe técnica que compõem cada uma das empresas citadas na tabela. O trabalho dessas empresas esta voltado ao beneficiamento do fumo em folha além das questões legais que envolvem a produção como a utilização do trabalho infantil por exemplo.



Figura 2: Logotipo das Empresas associadas ao Sinditabaco
 Fonte: Sinditabaco

O Sistema Integrado de Produção (SIP) dá ao agricultor a segurança de efetuar a comercialização de sua produção apesar das empresas integradoras serem poucas e os produtores serem muitos, o que dá as empresas o poder de manipular preços e quantidades de acordo com suas pretensões.

Na safra 2010/2011, o maior problema foi à comercialização do fumo, que foi muito lenta, como nunca tinha sido. As empresas estão muito exigentes em relação à classificação das folhas e, além, disso, o preço do produto foi baixo.

Além dos problemas enfrentados pelos produtores em relação à dinamicidade da comercialização de sua produção e os baixos preços pagos, as empresas integradoras também encontram dificuldades com muitos produtores que vendem sua produção aos *picaretas* para não pagar o custeio recebido, mas, mesmo com essas dificuldades, o SIP oferece vantagens para os setores envolvidos na produção conforme tabela abaixo.

Vantagens do Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT) para:

Produtores	Empresas	Cientes
Garantia de venda da produção	Planejamento de safra	Fornecimento regular
Assistência técnica	Qualidade do produto	Qualidade garantida
Assistência financeira	Integridade do produto	Garantias ISO
Transporte do tabaco	Garantia de fornecimento	Rastreabilidade

Figura 3: Vantagens do Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT).

Fonte: Afubra

Segundo SOUZA (2009), ao analisar a Convenção – Quadro para o Controle do Tabaco, um dos maiores impactos da convenção é identificar outra cultura tão rentável quanto o fumo.

Em observância com o amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrentes do tabagismo teve início a discussão da chamada Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) assinado pelo Brasil em fevereiro de 2005 e ratificada em novembro do mesmo ano.

Souza (2009) em suas reflexões coloca que a CQCT é o primeiro tratado internacional de saúde pública, negociado por 192 países durante quatro anos (1999 – 2003), sob os auspícios da Organização Mundial de Saúde (OMS). Coloca ainda que

esta convenção fixa padrões internacionais para o controle do tabaco, prevendo a adoção de medidas relacionadas à propaganda e patrocínio, política de impostos e preços, rotulagem, ao comércio ilícito e ao tabagismo passivo, a dependência da nicotina, além de cooperação nas áreas científicas, educacional e sanitárias, dentre outras. (Souza, 2009, p.2).

Ainda segundo as reflexões de Souza (2009, p. 3) com a CQCT,

“haverá futuramente uma redução na demanda por fumo, o que se traduzirá em redução na produção comprometendo, possivelmente, a estabilidade econômica no médio e longo prazo dos agricultores que dependerem do seu cultivo. Porém, é importante ter presente que não há prazo para isso acontecer, já que não há acordadas metas a serem atingidas”. . (Souza, 2009, p.3).

Assim, o movimento de busca por alternativas à fumicultura, que já existia há muito tempo, ganhou força com a ratificação da CQCT, além de serem tomadas outras medidas para reduzir a oferta de cigarros como a eliminação do contrabando, a restrição ao acesso dos jovens ao tabaco, a restrição ao apoio e aos subsídios relativos à produção e à manufatura de tabaco, dentre outros.

Analisando a CQCT, Souza (2009) aponta que buscando prevenir as consequências sobre os fumicultores em todo mundo, a própria CQCT assume compromissos de incentivo e proteção à reconversão dos fumicultores.

Souza ressalta ainda que tal compromisso se firma na medida em que num primeiro momento, a CQCT reconhece no Artigo 4, parágrafo 6 da Organização Mundial de Saúde o qual diz que,

“(...) no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco, (...) nos países em desenvolvimento, e nas que tenham economias em transição” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2005).

Ao tratar das medidas para a redução da oferta do tabaco, Souza (2009, p.4) em sua reflexão aponta que a CQCT estabelece no Artigo 17 que *“(...) as partes, em cooperação entre si e com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão (...) alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte”*.

Ainda segundo Souza (2009, p.4), refletindo sobre alternativas de reconversão dos produtores destaca que,

o governo brasileiro, desde início de 2006, criou o Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo, que tem por objetivo apoiar os fumicultores que estiverem dispostos a diversificar suas atividades, inclusive, está em discussão a possibilidade de criação de uma taxa (imposto sobre os cigarros) para a criação de um Fundo de Apoio à

conversão das lavouras daqueles fumicultores que já pretendem mudar de cultura (Souza 2009, p.4).

Em seu estudo Souza (2009, p.4) destacou também que,

em 2006, ocorreu a primeira Conferência das Partes (COP 1)- encontro dos países que ratificaram a CQCT e o Brasil liderou o processo de negociação com outros países produtores a criação de um grupo de estudo para discutir alternativas à cultura do fumo, que terá os seguintes objetivos: a) avaliar o *status* das alternativas economicamente viáveis existentes para a fumicultura; b) recomendar mecanismos para avaliar o impacto da Convenção-Quadro sobre os trabalhadores da indústria, fumicultores e, em alguns casos, varejistas de pequeno porte; c) avaliar políticas efetivas para apoiar o processo de transição, levando em consideração as pesquisas sobre diversificação; d) recomendar iniciativas rentáveis de diversificação (Souza 2009, p.4).

Apesar de toda a movimentação no sentido de diversificar a produção e substituir a cultura do fumo, existem regras informais, que passam a ideia de que não há culturas com maior rentabilidade que a produção de fumo, a visão de que o sistema de integração com as fumageiras é a melhor opção para os produtores ou que os produtores ficarão sem trabalho com a entrada em vigor da CQCT, no entanto Souza (2009), destaca que a mudança proposta pela CQCT está mais ligada à mudança no papel do Estado, pois é um acordo assinado pelos países, e que está ligado a um objetivo nacional de resguardo à saúde de suas populações.

Segundo Souza (2009, p.5), vale ressaltar que,

o setor fumageiro no Brasil, e no mundo, é oligopolizando, onde poucas empresas transnacionais dominam o mercado e, a articulação dessas empresas e das entidades representativas dos segmentos dessa cadeia, no sentido de preservar sua eficiência e minimizar os riscos pode ser considerada como uma ameaça à institucionalidade da CQCT, à medida que esta ameaçaria diretamente a eficiência do setor (Souza 2009, p.5).

Após conhecer um pouco da história do fumo, identificar o caminho percorrido para se chegar à realidade fumageira que existe, como se dá na íntegra o processo de produção de fumo hoje e as discussões que existem sobre sua produção, será caracterizado o Município de São Lourenço do Sul localizado no Rio Grande do Sul, local este onde foi realizada a pesquisa do presente trabalho.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ESTUDO

Este capítulo apresenta a caracterização do município de São Lourenço do Sul localizado na região sul do Rio Grande do Sul onde a principal fonte de renda é a fumicultura. Serão apresentados dados do município, da agricultura familiar e também da fumicultura como uma das principais atividades agrícolas.

3.1 Caracterização do Município de São Lourenço do Sul

O município de São Lourenço do Sul está localizado na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, conforme mostra a figura 4. Criado com a lei 1449 de 26/04/1884 está localizado junto a Laguna dos Patos, na latitude 31º 23' e longitude 52º 04' 51, com altitude de 25 metros em média na área de várzea junto a Laguna dos Patos e 150 metros em média na área colonial, em relação ao nível do mar.

Figura 4. Mapa com localização de São Lourenço do Sul no Rio Grande do Sul



A cidade de São Lourenço do Sul, devido a sua localização junto a maior lagoa de água doce do mundo, a Lagoa dos Patos, possui lindas praias de águas calmas e límpidas onde, tanto os moradores da cidade como os turistas que a visitam, podem passar horas tranquilas na sombra das inúmeras árvores que ornamentam a orla da praia.

A cidade possui uma boa infraestrutura de hotéis, pousadas, cabanas e um camping de aproximadamente 12 hectares cobertos por árvores nativas e que possui toda a estrutura necessária para receber os turistas. Também há, no município, um roteiro de turismo rural, chamado “Caminho Pomerano” para quem quiser visitar os pontos turísticos da zona rural e conhecer um pouco da cultura e dos costumes do povo alemão-pomerano, descendentes dos colonizadores do município.

Segundo dados obtidos junto ao escritório local da Emater, o município possui uma área total de 2.053 Km², dos quais 2.031,9 Km² correspondem à área rural e 13,9 Km² a área urbana. É constituído de sete distritos com 82 localidades, além da sede. Possui uma população de 42.339 habitantes, dos quais 23.556 no meio rural e 18.783 habitantes em área urbana, totalizando 5.719 famílias residentes em domicílios particulares na área rural e 7.512 famílias na área urbana, destas a maioria composta por quatro pessoas. Também se constata que o município vem perdendo a população rural e aumentando a população urbana, a qual vem crescendo a cada ano.

O município de São Lourenço do Sul possui 70% de suas terras próprias para produção agrícola de lavouras temporárias, 29% para pastagens ou cultivos perenes e 1% sem uso agrícola. Conforme dados do Censo Agropecuário de 2006 existem 4327 propriedades agrícolas que ocupam profissionalmente 14267 pessoas. Destas propriedades 3938 são de agricultores familiares com no máximo 50 hectares utilizados para produção.

Uma característica referente à disposição fundiária do município de São Lourenço do Sul é que as propriedades rurais que possuem a área territorial maior de 50 há estão quase todas localizadas ao lado esquerdo da BR 116 para quem vem de Porto Alegre a Rio Grande onde prevalecem as terras baixas, de várzea, que são utilizadas para a plantação de arroz e pecuária. As pequenas propriedades concentram-se ao lado direito da BR 116, possuem o relevo com topografia variando do ondulado a fortemente ondulado e são utilizadas para culturas que necessitam de solos mais enxutos.

Conforme dados apresentados na tabela 2, pode-se observar que o percentual do número de propriedades do município de São Lourenço do Sul está inversamente proporcional ao percentual do número de hectares, pois as 428 propriedades com mais de 50 há ocupam 57,31 % do total da área, ficando os outros 42,69% ocupados por 3899 propriedades de menos de 50 há de área, o que leva a conclusão de que a maioria das propriedades da área rural do município de São Lourenço do Sul é formada por

pequenos minifúndios que abrigam unidades produtivas nas quais a terra, os meios de produção e o trabalho estão ligados ao grupo familiar.

Os valores apresentados na tabela demonstram que o predomínio está entre os proprietários com 10 a menos de 20 hectares e de 20 a menos de 50 hectares que juntos totalizam 2947 propriedades chegando ao total de 68061 hectares das terras do município. Chama a atenção o número de propriedades com menos de 50 hectares, pois nessas propriedades está o agricultor familiar que produz alimentos e também trabalha na fumicultura.

Tabela 2: Estrutura Fundiária de São Lourenço do Sul

Estrutura Fundiária de São Lourenço do Sul				
Tamanho das propriedades (há)	Prop. (n°.)	%	Área (há)	%
Menos de 5	421	9,73	1600	0,92
De 5 a menos de 10	531	12,27	3733	2,17
De 10 a menos de 20	1275	29,47	18313	10,66
De 20 a menos de 50	1672	38,64	49748	28,94
De 50 a menos de 100	254	5,87	16637	9,68
De 100 a menos de 200	68	1,57	9162	5,33
De 200 a menos de 500	66	1,53	20239	11,78
De 500 a menos de 1000	21	0,48	15838	9,21
Mais de 1000	19	0,44	36630	21,31
Total	4327		171900	

Fonte: EMATER, 2012.

Assim, a agricultura predominante no município é a agricultura familiar. Como a maioria dos agricultores possui pequenas propriedades, estão preferindo plantar fumo, pois é uma cultura que precisa de pouca extensão de terra e, segundo eles, tem comercialização garantida. A maioria planta alimentos somente para consumo próprio.

A Fundação de Economia e Estatística – FEE traz dados importantes como o PIB do município que em 2010 foi de R\$546.457 (mil) chegando a um PIB per capita de R\$ 12.675. Outro dado importante é o Valor Adicionado Bruto – VAB onde os setores da economia municipal estão distribuídos em 36,34% no setor agropecuário, 8,30% na indústria e 55,36 % nos serviços (comércio e demais serviços).

Em seu estudo sobre a economia de São Lourenço do Sul, Ludtke afirma que a economia do município é baseada principalmente na agropecuária (onde a agropecuária

colonial ou agricultura familiar é expressiva) e nos setores de serviço (comércio, turismo de verão) e uma pequena participação da indústria. A indústria encontrada no município é a agroindustrial ligada à transformação e beneficiamento da produção do setor primário e extrativismo (leite, pescados, cereais, máquinas e equipamentos, etc).

Conforme dados obtidos junto a EMATER, 2012, o setor agropecuário responde por 52,6% da arrecadação, a indústria 9,6%, o comércio 30,1% e 7,7% aproximadamente correspondem a prestação de serviço.

Segundo o Censo Agropecuário de 2006, o município apresenta lavouras temporárias e também permanentes. Das lavouras temporárias 61.447 hectares de terra são utilizados para plantação chegando a um número de 3.882 unidades agropecuárias. Quanto às lavouras permanentes as terras utilizadas chegam a 1.203 hectares totalizando 840 estabelecimentos agropecuários.

Esses estabelecimentos agropecuários em grande maioria são de propriedade do agricultor. São 164.254 hectares distribuídos em 3.938 unidades. Na condição de produtor arrendatário são 3.335 hectares distribuídos em 113 estabelecimentos agropecuários. (Censo Agropecuário, 2006)

Na década de 70 e 80 o fumo começou a entrar na produção do município de São Lourenço devido ao processo de modernização. O tabaco nos primórdios da colonização do município não era produzido devido ao fato de que os colonos pomeranos e alemães não tinham conhecimento do manuseio de sua lavoura e porque na Pomerânia e Renânia a cultura do fumo não existia.

Na agricultura familiar os fumicultores vêm ganhando importância com o passar dos anos. Segundo IBGE em 2008, a fumicultura era a maior fonte de renda do município. Já no ano de 2010, segundo dados do IBGE o município ficou em terceiro lugar na produção de fumo do Estado.

Quanto à produção de fumo no Município de São Lourenço do Sul, conforme tabela abaixo, a quantidade de hectares plantada não oscilou muito, mas teve uma maior oscilação na quantidade colhida e no valor do quilo do fumo que tem a ver com o clima e a qualidade do produto, sendo que o primeiro influencia na segunda.

Tabela 3: A Evolução da fumicultura em São Lourenço do Sul

Evolução da fumicultura em São Lourenço do Sul					
SAFRA	HECTARES plantados	PRODUÇÃO TON	KG/HA	VALOR/KG (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2004	8.065	17.977	2.229	4,00	71.908.000,00
2005	8.763	13.583	1.550	3,40	46.318.000,00
2006	9.000	16.200	1.800	3,48	56.457.000,00
2007	8.500	17.000	2.000	4,00	68.000.000,00
2008	8.500	17.850	2.100	4,27	76.220.000,00
2009	8.500	19.550	2.300	5,43	106.209.000,00
2010	8.500	14.875	1.750	4,91	73.150.000,00
2011	9.000	22.500	2.500	4,80	108.000.000,00

Fonte: IBGE

Segundo as estatísticas do IBGE, encontramos, em São Lourenço do Sul, 5.527 famílias que são agricultores familiares e dentre os principais produtos cultivados na zona rural do Município, por estas famílias, está o fumo onde, na safra de 2011, conforme dados Afubra (Associação dos Fumicultores do Brasil), o Município de São Lourenço do Sul teve 4.098 famílias produtoras de fumo.

Cabe destacar que esta população rural caracterizada como unidades de agricultura familiar está distribuída em crianças, jovens, adultos e idosos, sendo destas 7.403 entre crianças e adolescentes.

Os agricultores familiares do município, em grande maioria, buscam, na cultura do fumo, sua subsistência. São encontradas outras produções no município, mas o fumo é a maior delas e, associado a ele, em algumas propriedades, se encontram a produção de leite e plantações como o milho, feijão, batata e hortaliças que servem, em grande maioria, somente para o consumo próprio.

No ano de 2001 foi realizado um estudo sobre o perfil das propriedades fumicultoras de São Lourenço do Sul, o qual buscou conhecer o perfil da mão-de-obra, de alguns e equipamentos utilizados na produção.

Segundo Lima (2011, p.2), na pesquisa realizada no município quanto a utilização de mão-de-obra,

entre as propriedades, 86,1% não possuíam trabalhadores que morassem em outro local, 68% tinham de 1 a 3 pessoas que trabalhavam mais de 15 horas semanais e 66,7% possuíam de 1 a 3 trabalhadores da mesma família. Em 93,8% das propriedades não havia outro sócio com algum tipo de vínculo familiar. Aproximadamente 99% das propriedades não apresentavam nenhum

empregado fixo e 91,2% não possuía empregados temporários. (Lima, 2011, p.2)

Assim como no Rio Grande do Sul o município de São Lourenço do Sul também passa por grandes transformações quanto ao processo de produção na agricultura familiar devido a sua modernização e inserção no mercado de trabalho. Sua mão de obra é familiar conforme afirmado na pesquisa de Lima (2011, p.2) é pequeno o número de contratados fixos ou temporários [...] há um predomínio da mão-de-obra familiar na fumiicultura de São Lourenço do Sul. A disponibilidade de equipamentos como a estufa elétrica ainda é menor do que a de estufa convencional, o que indica que esta evolução tecnológica ainda levará algum tempo para estar disponível à maioria dos fumicultores.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A presente pesquisa foi aplicada junto a doze fumicultores no município de São Lourenço do Sul e objetivou conhecer qual a percepção dos produtores de fumo sobre o trabalho infantil.

Após a coleta dos dados junto aos fumicultores, os mesmos foram analisados e interpretados. Os indivíduos que participaram da pesquisa foram identificados através de letras quando referenciada suas colocações.

4.1. Caracterização da família fumicultora de São Lourenço do Sul

A colônia de São Lourenço do Sul foi fundada em 1858, pelo empresário alemão Jacob Rheingantz e pelo fazendeiro José Antonio de Oliveira Guimarães. Segundo Schwartz (2009, p.5), eles viram uma ótima oportunidade de negócio na fundação da colônia, pois se acreditava que a colonização iria fomentar a economia da região, cujas terras, até essa época, estavam organizadas em estâncias para a criação de gado. Como as terras da Serra de Tapes ofereciam dificuldade para a formação de pastagens, por estarem cobertas por matas e apresentarem um relevo bastante movimentado, essas terras foram destinadas aos colonos.

Em 15 de Janeiro de 1858 desembarcou, em São Lourenço do Sul, o primeiro grupo de imigrantes constituído por 88 pessoas, dos quais a maior parte era proveniente da Pomerânia (Prússia Setentrional), hoje Alemanha Oriental, protestantes luteranos, e em menor número da Renânia, quase todos católicos.

A Europa, nessa época, estava sofrendo grandes mudanças (sociais, políticas e econômicas) que resultavam em constantes invasões e guerras, devastando por diversas vezes o seu território, o que segundo Schwartz (2009, p.6), motivou a emigração do povo pomerano que viram o Brasil como um dos principais destinos. Em consequência disso, a colônia de São Lourenço do Sul foi formada, basicamente, por imigrantes pomeranos cujos descendentes sobrevivem, até hoje, juntamente com um grande acervo cultural, no dialeto, na música, na dança, nos costumes.

A maioria dos imigrantes pomeranos eram adeptos à religião protestante contrastando com a religião católica que predominava no Brasil. Os colonos pomeranos

não obtiveram muita atenção das autoridades no que se refere ao ensino e a religiosidade, sendo as primeiras escolas e as primeiras capelas, organizadas pelos próprios colonos, o que fez com que houvesse um forte isolamento étnico cultural e social, pois ainda segundo Schwartz (2009, p.6) "ignorados pelo poder público, sem acesso ao ensino do português e comunicando-se raramente com pessoas de fora da colônia, continuaram falando seus dialetos e seguindo as diversas tradições dos antepassados".

Ainda segundo Schwartz (2009), primeiramente, os colonos plantavam para a subsistência da família e o excedente, trocavam na venda por mercadorias que não produziam na propriedade. Em torno de cem anos após a chegada dos primeiros colonos destacava-se o plantio de soja e milho para a comercialização além da produção de leite que, aos poucos, foram abandonados pelo baixo valor de comercialização e pela dificuldade de concorrer com as lavouras mecanizadas. Os colonos também optaram pela produção de pêssago e morango que comercializavam com as indústrias de doces e conservas locais, mas posteriormente, pela falta de mercado, os colonos precisaram buscar maior rentabilidade para sua atividade produtiva no cultivo de outros produtos e, a partir da década de 1980 e 1990, expandiu-se a fumicultura, que, atualmente, é a principal fonte de renda dos agricultores familiares do município.

As famílias de agricultores do município são, em sua maioria, descendentes de pomeranos e alemães, organizados em pequenas propriedades caracterizadas pelo trabalho familiar, conservando costumes e o uso do dialeto alemão e pomerano no seu cotidiano. Sua origem étnica e os valores herdados dos antepassados direcionam a organização interna da propriedade tanto no comportamento dos agricultores como nas suas decisões.

O Município de São Lourenço dos Sul conforme já citado neste estudo possui como grande característica a agricultura familiar. Os dados apresentados apontam para o fato de que o número de agricultores familiares, no município, é muito expressivo. Essas famílias ao mesmo tempo em que são proprietárias de suas terras, também assumem o trabalho na propriedade rural como principal atividade econômica para o seu sustento. Em alguns casos, o trabalho externo à propriedade tem como objetivo complementar a renda da família e garantir a sua permanência no meio rural.

As famílias entrevistadas no presente trabalho são, em sua maioria, descendentes de alemães e pomeranos que tem suas tradições agrícolas e estratégias de

sobrevivência adquiridos ao longo do tempo. A tabela 4 e gráficos abaixo objetivam traçar o perfil dessas famílias através de gênero, idade, escolaridade, a identificação das crianças e adolescentes, se estes estão fora da escola, se trabalham e com que idade os membros da família iniciaram suas atividades laborais.

Tabela 4. Caracterização das famílias entrevistadas

FAMÍLIAS	Nº DE PESSOAS	MASC	FEM	< DE 18 ANOS	> DE 18 ANOS	> DE 60 ANOS
A	4	3	1	1	3	0
B	3	1	2	1	2	0
C	5	2	3	3	2	0
D	5	2	3	1	2	2
E	4	2	2	2	2	0
F	9	8	1	1	8	0
G	4	3	1	2	2	0
H	3	2	1	1	2	0
I	4	2	2	2	2	0
J	3	1	2	1	2	0
K	6	4	2	3	2	1
L	6	4	2	1	3	2

Fonte: Dados de pesquisa de campo.

Em relação ao gênero dos entrevistados, a maioria foram homens, um total de onze dos doze entrevistados. Observou-se que, nas propriedades dos entrevistados, moram em torno de três a nove pessoas, totalizando, nas doze famílias, cinquenta e seis pessoas, todos os membros das famílias com idade que variam de seis a oitenta anos, e, dentre eles, dezenove crianças e/ou adolescentes e cinco idosos. Das cinquenta e seis pessoas integrantes das famílias entrevistadas, trinta e quatro são do sexo masculino e vinte e duas são do sexo feminino.

A família A é formada pelo casal (43 e 37 anos) e dois filhos, um de 18 anos e o outro com 15 anos. Como é tradição nos descendentes pomeranos, os filhos mais novos recebem a doação da propriedade dos pais que ficam morando com os mesmos, para que estes os cuidem na velhice, mas, neste caso, saindo do costume, os pais do entrevistado dividiram a propriedade em partes iguais entre os cinco filhos e foram morar na cidade, pois os dois são aposentados e acharam melhor morarem perto dos recursos médicos. Já os pais da esposa do entrevistado, moram com a filha mais nova em outra propriedade. O casal e os filhos começaram a trabalhar na fumicultura com 12 e 14 anos respectivamente.

A família B possui somente três integrantes, o marido de 33 anos, a esposa também com 33 anos e uma filha de 7 anos. O entrevistado contou que morava na cidade e trabalhava de mecânico com o seu pai, que lhe ensinou essa profissão. Conheceu a esposa, que era filha de fumicultores e, como ela tinha ganhado uma fração de terras de seus pais, resolveram casar e morar na colônia, plantando fumo e criando alguns animais domésticos que lhes fornecem carne, leite e ovos para o próprio consumo. A filha do casal estuda e no contra turno vai junto com os pais para a lavoura, pois não tem com quem ficar em casa.

Já a família C, com cinco integrantes é composta pelo marido com 55 anos, esposa com 48 anos, um filho de 17 anos e duas filhas gêmeas de 16 anos. Sempre moraram na colônia, mas os pais do entrevistado, hoje falecidos, nunca plantaram fumo e ele conta que começou esse cultivo cedendo à insistência de sua esposa, que veio de uma família de fumicultores, em uma época em que as fumageiras estavam investindo nesta região fornecendo custeios e investimentos para estufas, o que facilitou o início do cultivo de fumo em sua propriedade. O filho mais velho não quis trabalhar com fumo e optou por trabalhar como ajudante em um caminhão que recolhe leite no interior. As filhas do casal, no contra turno da escola, trabalham nas atividades domésticas e ajudam nas atividades mais leves da fumiicultura.

Com relação à família D, o entrevistado de 38 anos mora com a esposa de 31 anos e a filha de 12 anos na propriedade de seus pais, ele com 65 anos e ela com 64. O pai do entrevistado não trabalhava na fumiicultura, é aposentado do INSS como motorista de caminhão e a mãe é aposentada como agricultora. Eles começaram a plantar fumo, a exemplo da família C, por influência da esposa, que veio de uma família de fumicultores. Hoje, todos os adultos trabalham na fumiicultura respeitando as condições físicas de cada um. A menina estuda e no contra turno da escola fica em casa fazendo suas lições e adiantando o almoço para a família.

A família E tem quatro integrantes, o casal, de 48 e 43 anos, uma filha de 17 anos e um filho de 9 anos. O casal começou a trabalhar na fumiicultura, ele, com 14 anos e ela, com 17 anos. A filha do casal somente auxilia nas atividades domésticas. Essa moça já concluiu o Ensino Médio e está estudando para fazer o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), pois pretende cursar uma faculdade. O menino somente cuida de seus estudos e nas horas vagas, joga vídeo game.

Na propriedade da família F residem nove pessoas, o casal, o marido com 54 anos e a esposa com 51 anos, e sete filhos homens, com as idades de 30, 27, 25, 23, 20, 19 e 17 anos. O casal tem uma filha que já casou e não mora com eles. O rapaz de 17 anos está cursando o ensino fundamental devido à obrigatoriedade imposta pela legislação atual e por exigência da fumageira integradora da família, mas segundo seu pai, ele não gosta de estudar e está sempre dando problema na escola. Trata-se de uma família muito humilde, porém muito honesta. A mãe é analfabeta, o pai e os 6 filhos mais velhos não gostavam de estudar e não concluíram o ensino fundamental. Todos começaram a trabalhar na fumicultura desde pequenos, a partir dos doze anos.

A família G possui quatro integrantes, o casal de 44 e 36 anos e dois filhos, um de 15 e outro de 9 anos. Os dois filhos estão estudando, o mais velho no ensino médio e o menor, no ensino fundamental. No contra turno da escola, o mais velho ajuda nos afazeres da propriedade, na alimentação dos animais e, na fumicultura, ajuda na classificação do fumo. O casal começou a trabalhar na fumicultura, ele, depois de adulto, com 29 anos e ela, com 12 anos, pois seus pais eram fumicultores.

A família H é composta por três integrantes, o casal, ele com 32 anos e ela com 31 anos e um filho de 7 anos. De todas as famílias entrevistadas esta é a única que tem um integrante com ensino superior completo. Trabalham na fumicultura desde os treze anos de idade, pois os dois vêm de família tradicional na fumicultura. Além da fumicultura, a família produz milho para a criação e comercializa o excedente da produção.

A família I é descendente de famílias fumicultoras, possui quatro integrantes, o casal de 37 e 35 anos e um casal de filhos, um adolescente de 14 anos e uma menina de 6 anos. Os adultos contam que começaram a ajudar na plantação de fumo quando tinham em torno de doze anos de idade. Hoje, além da fumicultura, eles cultivam morango, milho e cebola. O filho de 14 anos ajuda na plantação e colheita de morango e nas lavouras de milho e cebola. Não participa dos trabalhos na fumicultura.

A família J é composta por três integrantes. O casal, de 47 e 44 anos, e uma filha de 16 anos. Tinham mais uma filha que faleceu neste ano de 2013, aos vinte e três anos, vítima de câncer. O casal começou a plantar fumo no ano em que casaram, com 25 e 22 anos, pois ficaram nos primeiros tempos de casados morando com os pais dele que, com a chegada de mais um integrante, resolveram optar por uma plantação que tivesse garantia de comercialização ocasionando um retorno financeiro certo. Quando

conseguiram adquirir suas próprias terras, continuaram a plantar fumo e o fazem até hoje, além de trabalharem com pecuária leiteira, que lhes oferece uma renda mensal e facilita a manutenção da família. A filha do casal tem a pele muito sensível e não pode pegar sol por isso, além de estar cursando o ensino médio, no contra turno das aulas, fica em casa, fazendo as tarefas domésticas.

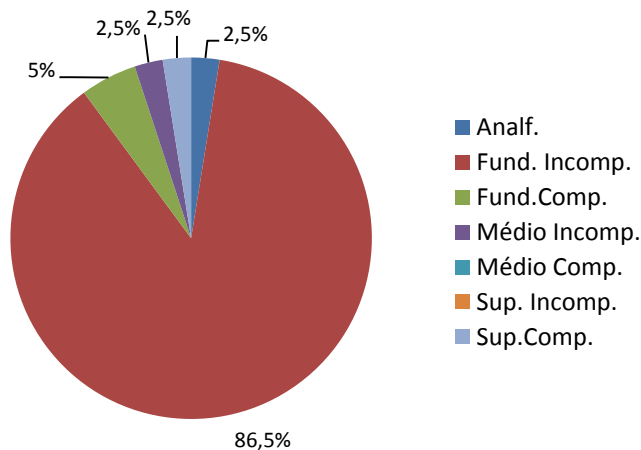
A família K é composta por seis integrantes, o casal, os dois com 42 anos, e três filhos com 17, 14 e 13 anos. Há mais ou menos três anos, o pai do entrevistado faleceu e sua mãe, hoje com 74 anos, foi morar com eles. Os adultos da casa trabalham na fumicultura desde os doze anos e hoje, além da fumicultura, eles se dedicam à plantação de soja e milho. Os três filhos do casal estão cursando o ensino fundamental e, no contra turno das aulas, ajudam um pouco na propriedade, nas tarefas domésticas e nas lavouras de soja e milho. O cuidado com a casa e o preparo da alimentação fica por conta da avó.

E por fim, a família L é formada por três gerações, os avôs maternos de 78 e 73 anos, o casal com 47 e 45 anos e dois filhos, um de 22 e outro de 10 anos. O entrevistado conta que seus sogros começaram a trabalhar na fumicultura desde os 17 e 16 anos, ele começou aos 13 anos, sua esposa ajudava os pais nas tarefas da fumicultura desde os 14 anos e o filho mais velho do casal auxilia na fumicultura desde os 16 anos. O filho de 10 anos está cursando o ensino fundamental e, quando está em casa, ajuda a dar mamadeiras aos terneiros que são criados guachos. Hoje, a família diminuiu a plantação de fumo e está investindo mais na plantação de soja e milho e na pecuária de corte. Os avôs são aposentados e já não podem mais ajudar na plantação, ficam mais na volta da casa, o avô corta pasto para os animais e a avó ajuda nas tarefas domésticas. Além de ajudar na lavoura, a esposa do entrevistado costura para a vizinhança e faz bolo e salgadinhos por encomenda.

Com relação à escolaridade, conforme dados apurados nas entrevistas, podemos observar que, dos entrevistados e dos demais membros da família com idade superior a dezoito anos, um grande número tem baixa escolaridade. O gráfico 1 mostra que trinta e duas pessoas representam 86,5% dos membros das famílias entrevistadas, maiores de 18 anos, que não frequentam mais a escola, possuem o ensino fundamental incompleto, uma pessoa é analfabeta e representa 2,5%, duas pessoas possuem o ensino fundamental completo e representam 5,0% , uma o ensino médio incompleto

representando 2,5% e, apenas uma pessoa, que representa 2,5%, possui ensino superior completo.

Gráfico 1- Escolaridade dos membros da família maiores de 18 anos.



Fonte: Dados de pesquisa de campo.

Com isso, nota-se que as pessoas mais velhas não tiveram oportunidade de estudar, uns por falta de condições financeiras e precisarem ajudar os pais na lavoura, nas atividades da agricultura, outros pela falta de escolas perto de onde moravam e na época não havia transporte escolar, alguns tiveram que sair de casa porque eram muitos filhos, os pais tinham propriedades pequenas para manter todos em casa, por isso precisaram sair a trabalhar fora para ganhar seu próprio dinheiro e ajudar um pouco a família no sustento dos irmãos mais novos e a minoria não estudou mesmo por falta de interesse em estudar.

Hoje, todos mostram interesse em manter seus filhos estudando, não descartam a ajuda dos filhos nas atividades de casa no contra turno da escola, mas sabem que por eles não terem podido estudar no passado, passaram por muitas dificuldades, viveram a vida toda trabalhando na roça, muitas vezes ganhando muito pouco e passando por dificuldades. Muitos com vontade de mudar de atividade perderam grandes oportunidades de terem uma vida melhor, de ter outro emprego por não ter estudado.

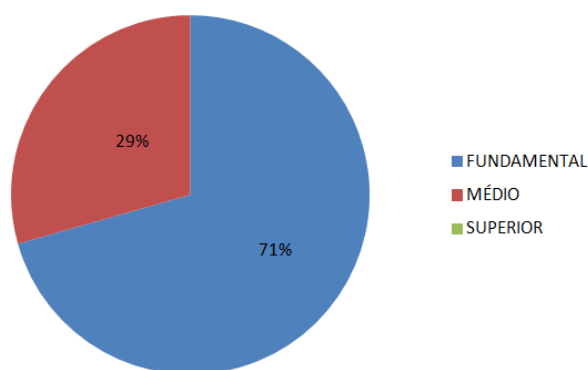
Grande parte dos entrevistados relatou que os filhos adolescentes não querem estudar, pois já querem trabalhar e ganhar seu próprio dinheiro para comprar suas coisas. A maioria da juventude, no interior, já possui uma moto que usam para irem a festas, jogos de futebol, passear com amigos e namoradas, perdendo o interesse pela

escola, mas os pais, sabendo da importância dos filhos estudarem, optam por ajudar os filhos na compra de suas coisas, mas não admitem que eles parem de estudar.

Segundo os entrevistados também é feito um trabalho muito forte das empresas fumageiras, em parceria com o Sinditabaco e Afubra, em cima da erradicação escolar, exigindo que os filhos de produtores não desistam da escola pelo menos até cursar o ensino fundamental, sendo exigido um comprovante de matrícula escolar antes de fazer o pedido de insumos e o comprovante, no final do ano, de que a criança ou adolescente frequentou o mínimo de 70% das aulas do ano letivo.

No que se refere à escolaridade dos filhos dos entrevistados, das dezenove crianças e jovens que vivem nas propriedades pesquisadas, 17 estão estudando e somente dois estão fora da escola, uma moça que já concluiu o ensino médio e está se preparando para fazer o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e ingressar em uma faculdade e um adolescente que, segundo informações do entrevistado C, o não comparecimento à escola se dá por dificuldades de acesso, por isso optou por trabalhar e atualmente, com dezessete anos, está exercendo atividades laborais em um caminhão de recolhimento de leite no interior. O gráfico 2 mostra que, dos 17 integrantes das famílias entrevistadas, menores de 18 anos, que estão estudando, 12 estão cursando o Ensino Fundamental, o que representa 71% dos estudantes e 5, que representam 29%, cursam o Ensino Médio.

Gráfico 2- Escolaridade em andamento dos membros das famílias menores de 18 anos.



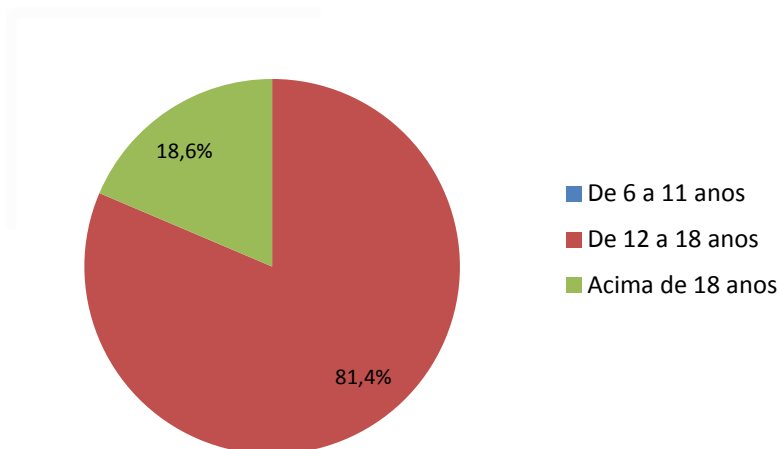
Fonte: Dados de pesquisa de campo.

Quanto ao início das atividades de trabalho, dos entrevistados e dos membros de suas famílias, a grande maioria iniciou as atividades em torno de doze a quinze anos de idade, apenas oito pessoas iniciaram após os dezoito anos. A exemplo da pouca

escolaridade, também o início das atividades laborais com menor idade encontra-se no histórico das pessoas mais velhas.

A plantação de tabaco é uma atividade explorada há anos na região, pois é uma cultura que exige pouca terra e gera bastante lucro. Como muitos dos pais dos entrevistados plantavam fumo, a grande maioria deles começou a trabalhar na fumicultura antes da maioridade, pois conforme relato, muitos precisavam trabalhar para ajudar os pais, assim como mostra a Gráfico 3 onde são apresentados dados relacionados a idade de início em suas atividades.

Gráfico 3- Idade que os membros das famílias começaram a trabalhar na fumicultura.



Fonte: Dados de pesquisa de campo.

Dos 56 integrantes das famílias entrevistadas, 13 são crianças e adolescentes que nunca trabalharam na fumicultura e 43 trabalham ou já trabalharam na fumicultura, sendo que, destes, 35 começaram a trabalhar com a idade entre 12 e 18 anos, representando 81,4 % dos trabalhadores e, somente oito, que representam 18,6%, começaram suas atividades após os 18 anos. Esses dados mostram que a grande maioria dos integrantes das famílias entrevistadas começaram a trabalhar na fumicultura ainda crianças, alguns por necessidade e muitos, como eles mesmos relatam, para aprender a trabalhar para tornarem-se pessoas de bem.

As famílias entrevistadas têm suas unidades produtivas caracterizadas pelo trabalho familiar, que trazem consigo as tradições e costumes de seus antepassados. A mão de obra é um dos principais fatores de organização da unidade produtiva. Cada

integrante da família contribui com sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência e a reprodução social da sua condição.

Os dados sobre a caracterização familiar dos fumicultores entrevistados mostram que estes vivem os valores culturais por eles herdados o que justifica a dificuldade que estes têm em aceitar que seus filhos não possam ajudar nas atividades da agricultura antes da maior idade. Nesse contexto, a participação das crianças e adolescentes nas atividades rurais não deixa de ser componente cultural de transmissão de valores do trabalho.

Analisando os dados coletados entende-se que as famílias entrevistadas optaram pela cultura do fumo para ser produzida pela própria família assim como as demais tarefas da propriedade, sendo normal a utilização da mão-de-obra dos membros da família de acordo com suas condições físicas e idade. Para eles ser agricultor familiar é fazer a escolha de que todos os membros da família participem do processo de produção independente do tipo de cultura produzida, pois esta é a forma de manter sua condição de agricultor e de conseguir o sustento de toda a família.

Outro fator relevante ao agricultor optar pela produção de fumo é de que esta cultura requer pequena quantidade de terra, bem como são atraídos pelos mecanismos a eles oferecidos como a garantia de compra da produção, o transporte da produção sem ônus para o fumicultor, o crédito de financiamento para a lavoura, investimentos, o adiantamento em dinheiro se necessário e a assistência técnica gratuita.

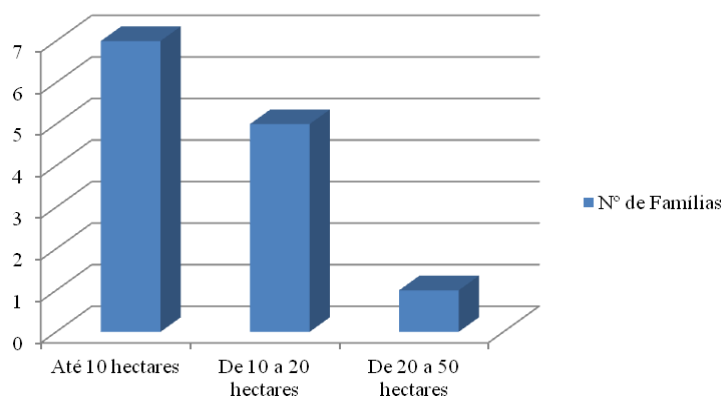
4.2. Caracterização quanto a posse e tamanho das propriedades

Quanto à caracterização das propriedades, dos doze entrevistados apenas um é arrendatário de uma propriedade com 8 hectares, cinco são proprietários de até 10 hectares de terras, cinco possuem de 10 a 20 hectares, um possui mais de 20 hectares e de todos, quatro, além das terras próprias, possuem terras arrendadas de terceiros. O gráfico 5 apresenta os dados em relação à quantidade de terras exploradas pelos agricultores entrevistados e suas respectivas famílias.

Observamos que 50% trabalham em propriedades menores de 10 hectares, 41,66% ocupam, nas suas atividades agrícolas, de 10 a 20 hectares e 8,34% trabalham em propriedade de 20 a 50 hectares.

Salienta-se que as pequenas propriedades são características no município de São Lourenço do Sul, principalmente entre os agricultores familiares que cultivam fumo já que, como foi citado anteriormente, não precisa uma grande área para obter uma boa produção de fumo.

Gráfico 4: Quantidade de terra utilizada por família



Fonte: Dados de pesquisa de campo.

4.3. Tarefas realizadas na propriedade

No que se refere à mão de obra utilizada na produção do fumo, apenas um fumicultor contrata esta mão de obra. Segundo o entrevistado B, são poucas pessoas na família para ajudar, portanto necessita de um funcionário, o qual é pago por dia de serviço e possui mais de dezoito anos.

A produção de fumo é uma das culturas que mais exige a mão-de-obra manual do agricultor e, durante as entrevistas realizadas, os fumicultores ressaltaram que grande parte da sua terra é utilizada para produção de fumo, por ser este uma das formas mais rentáveis para a família e que também exige a colaboração de todos em sua produção. Entende-se assim, que esta é uma mão-de-obra invisível no que se refere a custos para o agricultor, pois eles contabilizam todos os gastos com insumos, lenha e trabalho de funcionário, mas não atribuem valor a mão-de-obra dos membros da família que muitas vezes, durante a safra, chega a somar 16 horas diárias de trabalho.

Nas propriedades de agricultura familiar, todos os membros ajudam na realização das tarefas, sejam elas gerenciais, de produção ou de execução e esta participação estimula a permanência de todos nas atividades e no meio rural.

A tabela 5 mostra as atividades realizadas pelos menores de 18 anos integrantes das famílias entrevistadas:

Tabela 5: Atividades realizadas pelas crianças/jovens na propriedade.

Fam.	Tarefa doméstica	Pecuária.	Plantação do fumo	Colheita do fumo	Classif. do fumo	Fruticultura	Outras culturas
A		x			x		x
B	x						
C	x				x		
D	x						
E	x						
F			x	x	x		x
G		x			x		
H	x						
I						x	x
J	x						
K	x						x
L		x					

Fonte: Dados de pesquisa de campo.

Nas propriedades dos entrevistados a atividade maior é a fumicultura, mas destes a maioria possui outra atividade econômica como a plantação de milho, feijão, batata, cebola, pecuária, produção de leite, entre outras, para o consumo próprio e comercialização do excedente. Segundo a totalidade dos entrevistados quanto a divisão das tarefas, todos fazem de tudo um pouco e as crianças e adolescentes ajudam em algumas atividades.

Na propriedade da família A, além das lavouras de fumo, são plantadas 6 há de milho que usam para o trato dos animais. Essa família possui um filho de 15 anos que está cursando o primeiro ano do ensino médio e no contra turno ajuda a tratar os animais, corta pasto, alimenta os terneiros, etc. Quando pode, o menor ajuda na plantação de milho e na conservação da horta e, na safra, também ajuda na classificação do fumo.

A família B é formada por um casal novo que tem somente uma filha de 7 anos que, quando não está na escola, sempre está junto com os pais que não querem deixá-la sozinha. Quando está em casa com a mãe, a menina gosta de participar das atividades como secar a louça, varrer a casa, escolher feijão, e a mãe não força, mas procura incentivar esta ajuda, pois acha que a filha tem que aprender as tarefas domésticas.

A família C tem três filhos menores e, como já foi citado, o filho mais velho não quis trabalhar na agricultura e trabalha como ajudante em um caminhão de recolhimento de leite. As outras filhas menores trabalham nos afazeres domésticos e ajudam na classificação do fumo seco.

Na família D, a filha menor tem 12 anos e, no contra turno da escola, ajuda sua avó nas tarefas domésticas. A família E possui uma filha de 17 anos que estuda e, nas horas vagas, ajuda nos afazeres domésticos. Já o filho, de 9 anos, somente estuda e não ajuda em nenhuma atividade da propriedade.

Na família F, dos sete filhos que moram em casa, somente um é menor de idade, com 17 anos e, durante o ano, no contra turno da escola, participa de todas as etapas da fumicultura e também ajuda na plantação de outras culturas, como batata doce e milho.

A família G tem dois filhos menores, 15 e 9 anos, sendo que o mais velho ajuda no cuidado com os animais. A família cria gado de corte, animais domésticos (galinhas, patos e gansos) e possui dois cavalos de corrida, com os quais o jovem tem uma dedicação maior, por gostar muito de andar a cavalo. O filho menor somente estuda. A família H possui um filho de 7 anos que estuda e, quando está em casa, ajuda a tratar os pintinhos.

A família I possui um filho adolescente de 14 anos e uma menina de 6 anos. O menino estuda e ajuda na plantação de morango e no cultivo de hortaliças e a menina somente estuda. Na família J, a filha de 16 anos ajuda somente nas atividades domésticas no contra turno da escola.

A família K possui três filhos menores que ajudam em algumas tarefas domésticas e na plantação de soja e milho. Os pais são fumicultores, mas não deixam os filhos participarem de nenhuma atividade que envolve o fumo.

Na família L, somente um filho é menor de idade, com 10 anos. A função da criança, além de dedicar-se aos estudos, é dar mamadeira aos terneiros que foram separados das vacas, desde o nascimento, para não prejudicar a produção de leite.

Como se pode observar, na maioria das propriedades existem várias atividades que são realizadas por menores de idade. Conforme os entrevistados, o trabalho dos jovens não prejudica os estudos dos mesmos, ao contrário, serve para que eles deem mais valor aos estudos, pois se quiserem ter uma atividade menos trabalhosa, precisarão ter uma boa formação. Muitos entrevistados acham que, se não ensinarem os

filhos a trabalhar desde pequenos, eles não vão querer trabalhar quando forem adultos. Disseram que não obrigam os filhos a trabalhar, mas que incentivam o trabalho como forma de educação, para que os filhos aprendam a dar valor às coisas que se consegue através do trabalho.

4.4 A percepção do fumicultor em relação ao trabalho infantil na fumicultura

Em relação ao conhecimento dos fumicultores sobre a legislação que protege crianças e adolescentes do trabalho infantil, todos os entrevistados responderam que conhecem a legislação através da orientação das empresas fumageiras.

Quanto ao entendimento dos fumicultores sobre a proibição do trabalho infantil, ficou claro que todo grupo entrevistado não concorda com a legislação vigente por referirem que o trabalho, desde cedo, ensina para a vida toda.

É no cotidiano das famílias, nas atividades de trabalho da lavoura, do campo, que também são construídos laços de afetividades, de valores para formação de seu caráter, nos quais os filhos engendam no compromisso com sua família. Conforme alguns relatos, esta realidade pode ser identificada quando os entrevistados se manifestaram com relação à proibição do trabalho infantil.

O entrevistado D afirma que *“acho que se não aprenderem algumas coisa quando são novos, depois não vão querer fazer nada”*. Já para o entrevistado B, a questão do trabalho infantil é importante para a formação da criança, dizendo que *“eles tem que aprender a valorizar o que é adquirido desde novo, pois se não, vão se criar uma pessoa sem serventia, sem aprender as coisas da vida assim como aprendi com meu pai”*.

As leis que orientam a cerca do trabalho infantil são regulamentadas por constituições e convenções conforme referenciado na revisão bibliográfica deste estudo que fala sobre o estabelecido na Constituição de 88, no ECA e nas convenções da OIT.

O tema sobre a legislação foi abordado junto aos entrevistados que se manifestaram desfavoráveis principalmente no que se refere à idade para o início das atividades. O pesquisador entende que todos acham a legislação muito rigorosa em relação à idade. A maioria se expressa colocando conforme a fala do entrevistado E:

“dezoito anos é muito tarde, nós trabalhamos desde cedo e aprendemos a ser responsáveis por tudo que fizemos”.

Para o entrevistador, após a coleta de todos os dados, percebe-se que na produção das atividades agrícolas existe uma grande necessidade da ajuda de todos os membros da família por uma questão econômica. Outro fator que se tornou relevante é que muitos agricultores não tem com quem deixar os filhos quando estão trabalhando, sendo necessário que, quando não estão na escola, estejam juntos na lavoura.

Destaca-se também como entendimento do entrevistador que este grupo deixou claro durante as entrevistas que a fumicultura não é um espaço onde o trabalho infantil acontece, coloca que o incentivo da família à permanência no meio rural e o aprendizado de geração para geração como uma prática estimuladora, disciplinadora e educativa são as principais causas de se chamar a atenção para o trabalho infantil na fumicultura.

Os entrevistados colocam que embora tivessem trabalhado junto com a família durante a infância, também tiveram oportunizado o espaço/tempo para brincadeiras, especialmente nos dias de chuva e nos finais de semana.

Como resultado das entrevistas, compreende-se que o trabalho infantil é mais uma das questões que são controladas nas atividades do agricultor pelas empresas fumageiras, pois assim como ditam a cerca do processo de produção também orientam o produtor sobre a utilização da mão-de-obra infantil e suas consequências.

No contexto dado pela fumicultura integrada, as evidências que surgem do trabalho realizado pelos filhos dos produtores rurais pode-se concluir, à primeira vista, ter um sentido de educação sob o ponto de vista dos pais, de práticas sociais no discurso da fumageira, e de proibição perante a lei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível verificar, ao longo deste trabalho, o Brasil é um dos maiores produtores de fumo do mundo e sua maior produção está concentrada na região sul do país onde se verifica, ao longo dos anos, uma ampliação na produção fumageira principalmente no Rio Grande do Sul, onde está localizado o município de São Lourenço do Sul onde foi realizada a pesquisa para este estudo.

O objetivo de descrever o processo de produção de fumo permitiu conhecer todo o trabalho desenvolvido pelos agricultores e suas famílias, pois nesta produção a mão-de-obra utilizada é na maioria dos membros da família, havendo inclusive o aproveitamento da mão-de-obra de crianças e adolescentes.

Esta realidade foi identificada durante as entrevistas realizadas, uma vez que os membros das famílias dos entrevistados iniciaram suas atividades, desde crianças, com suas famílias nas tarefas da agricultura. Na realidade da agricultura familiar as crianças aprendem os valores culturais e o quanto sua ajuda é importante para a família.

Este estudo mostrou que na agricultura familiar o cultivo do fumo vem crescendo ao longo dos anos e predomina o grupo familiar como o responsável pela sua produção.

A produção de fumo é, na atualidade, a atividade agrícola na qual mais se discute o trabalho infantil, pois neste contexto, deve-se avaliar até que ponto a participação das crianças, nas atividades agrícolas, é vista e interpretada como uma transmissão de valores de garantia da continuidade do trabalho que vem sendo realizado pelos seus pais ou é de exploração, impedindo o desenvolvimento sadio dessas crianças e adolescentes e garantindo apenas a sobrevivência da família e a economia da força de trabalho.

Na cadeia produtiva de fumo, as atividades realizadas não exigem formação da força de trabalho, por isso essas podem ser desenvolvidas também por crianças e adolescentes. Realidade esta que ficou evidente quando identificada a escolaridade dos entrevistados e seus familiares, onde a grande maioria não possui formação.

Cabe destacar também, quanto à cadeia produtiva de fumo, que ficou evidente que as empresas fumageiras possuem total controle sobre o processo produtivo, uma vez que este exige a adoção de técnicas agrícolas que são realizadas sobre orientação das

empresas compradoras do fumo. Assim, mesmo com a produção independente ficou evidente a subordinação da maioria dos produtores às empresas fumageiras e ao sistema em que estão inseridas. Sistema esse que Araujo (2010, p.5) define como,

A produção de fumo, aparentemente uma atividade agrícola familiar, quando analisada se revela parte da atividade industrial capitalista como um todo. A organização do processo de trabalho e de produção de fumo subsume o processo de trabalho dos fumicultores, colocando-os em condição de trabalhadores assalariados. Os nexos entre o fumicultor e o grande capital se dão por meio dos contratos que impõem desde o preço e as condições de pagamento até a própria forma de produzir. O produtor de fumo realiza dessa maneira uma parte do circuito global da cadeia produtiva e se torna cada vez mais dependente dos mecanismos estruturais do mercado pelas transformações impostas pelo desenvolvimento do capital na agricultura. (Araújo 2010, p.5).

Conforme apresentado neste estudo, dentro da agricultura familiar voltada à produção de fumo está em discussão a análise a cerca da utilização da mão-de-obra infantil.

Anteriormente à legislação que trata do trabalho infantil, a mão-de-obra de crianças e adolescentes era utilizada em todo o processo de produção do fumo e, conforme referenciado no decorrer deste estudo, este processo requer muito trabalho e, em sua maioria, necessita de força de trabalho que não condiz com as condições físicas de crianças e adolescentes prejudicando assim seu estado de saúde e seu pleno desenvolvimento.

Identificamos através da pesquisa realizada, que os produtores passaram, em suas famílias, pelo processo de utilização de sua mão-de-obra, pois a grande maioria iniciou suas atividades ainda criança para ajudar na complementação da renda familiar, para satisfação de necessidades imediatas e também por ser esta uma forma de construção de seu caráter.

Com a legislação atual, todas as crianças e adolescentes tem estabelecidas medidas que garantem o impedimento de sua participação no mercado de trabalho. Com base nesta legislação as empresas fumageiras vêm desenvolvendo um trabalho de informação e orientação ao produtor de fumo a cerca da utilização da mão-de-obra infantil, bem como projetos que trabalham a inclusão social dessas crianças e adolescentes garantindo seu acesso à escola.

Assim, pode-se dizer que os agricultores familiares são vistos, de acordo com a legislação e a forma como estes educam seus filhos, como um dos maiores exploradores do trabalho infantil, embora estes defendam que a participação das crianças e adolescentes acontece com o objetivo de socializá-las para preparar para vida e garantir a continuidade através da reprodução social da família.

Com este estudo percebeu-se a contrariedade que existe entre a realidade das famílias que vivem da agricultura familiar e a legislação vigente, pois, com base na pesquisa realizada, entende-se que os agricultores veem o trabalho dos filhos como uma ajuda nas atividades agrícolas que são realizadas de acordo com as condições de cada um, pois o trabalho faz parte da educação dos mesmos, sem prejudicar seu desenvolvimento na escola.

Os fumicultores, conforme analisado nas entrevistas, defendem que passar aos filhos a educação para o trabalho que também tiveram na sua infância e adolescência, não impede nem prejudica o amadurecimento dos mesmos e sim, ajuda a fortalecer a permanência deles no campo, desenvolvendo o que seus pais já vêm fazendo e garantindo a continuidade por mais uma geração.

Segundo Silva (2008, p.7) ao refletir o trabalho infantil coloca que,

os pais visualizam o trabalho para crianças e adolescentes como fonte de dignidade, como meio para reforçar valores morais, como possibilidade de construção de uma imagem social pautada no sujeito que possui uma força de trabalho apta ao enfrentamento de condições adversas e que acessa a saberes e conhecimentos fundamentais para vida adulta.(Silva 2008, p.7).

Pode-se considerar que a utilização da mão de obra infantil na produção de fumo em São Lourenço do Sul está associada a valores culturais vivenciados por aqueles que hoje possuem mais de dezoito anos de idade, que iniciaram suas atividades ainda crianças e hoje, que já estão com seus filhos, valorizam a participação dos mesmos na agricultura familiar sem prejudicar a sua educação e o seu desenvolvimento.

Destaca-se a importância dos valores culturais para a agricultura familiar, pois embora expressem a preocupação com a educação e desenvolvimento das crianças, não deixam de ensinar as atividades da produção de acordo com as condições físicas de cada um, uma vez que conforme já mencionado, consideram essa uma etapa para formação pessoal.

Com este estudo identificou-se que, em sua maioria, os agricultores não concordam com o que está previsto em Lei, entendem que esta legislação deveria ser mais flexível e considerar o processo histórico e cultural das famílias em que as crianças e adolescentes estão inseridos.

O estudo demonstrou a necessidade de se aprimorar ações de combate ao trabalho infantil, pois, na realidade da agricultura familiar, os pais entendem que a participação das crianças no processo de produção do fumo não é de exploração e sim de educação, portanto, esta realidade não é maior porque as empresas fumageiras realizam todo o trabalho de orientação e defesa da criança e do adolescente, transferindo as atribuições que lhe são dadas para outros membros do grupo familiar.

Percebe-se que, com a cobrança da legislação e o auxílio das empresas fumageiras integradoras já reduziu bastante a participação de crianças na fumicultura mas, para que realmente não seja utilizada a mão-de-obra infantil, as empresas fumageiras devem fazer valer o que determina o contrato previamente assinado com o fumicultor, onde está previsto que caso seja comprovado o uso do trabalho infantil, o produto não será adquirido pela empresa.

Embora se alegue sobre os malefícios do fumo para a saúde além das atividades que exigem grande esforço para realização, devemos considerar não somente as suas atividades como prejudiciais ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, mas também, toda atividade agrícola que se utiliza da mão de obra infantil deve ser considerada para efeitos de exploração do trabalho infantil.

A sociedade parece desconhecer sobre a dimensão exata da realidade de exploração do trabalho infantil e também o que está previsto na legislação sobre a proibição da exploração da mão-de-obra infantil.

Não se pode acreditar que o trabalho é a saída para aqueles que estão em situação de pobreza, é necessário uma maior articulação entre a sociedade e o governo para que políticas públicas sejam efetivadas e a exploração do trabalho infantil deixe de ser um problema que, atualmente, parece não ter saída.

Para tanto, é necessário que estudos sejam realizados para descobrir formas de sensibilização das famílias que ainda utilizam o trabalho infantil, seja para qualquer fim, e que estas venham a conhecer, realmente, a legislação que protege os direitos da criança e do adolescente e saia do entendimento que se resume em dizer apenas que o trabalho é proibido sem considerar todos os direitos que lhes são assegurados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFUBRA. **Associação dos Fumicultores do Brasil**. Disponível em: <http://www.afubra.com.br>. Acesso em 05 de maio de 2013.

AMARAL, C. C. G. **Criança na Agricultura não é direito. Fórum Estadual para Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção para o Trabalhador Adolescente**. Ceará. Disponível em http://www.prt7.mpt.gov.br/feeti/agenda/trabalho_infantil_na_agricultura. Acesso em 05 de maio de 2013.

ARAÚJO, C. M. G.. **Trabalho infantil na contemporaneidade: Considerações críticas**. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/trabalhos/7116_De%20Araujo_Claudio. Acesso em: 03 de maio de 2013.

BLUN, R. **Agricultura Familiar – estudo preliminar da definição**. IN: **TEDESCO, João Carlos (organizador). Agricultura Familiar. Realidade e Perspectivas**. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1999. 2ª Ed.p.61-68.

BRASIL. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069compilado.htm#ld. Acesso em: 13 de abril de 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm#ld. Acesso em 13 de abril de 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual de Crédito Rural. Plano de safra da agricultura familiar 2004/2005**. Brasília: MDA,2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades / São Lourenço do Sul / Lavouras Temporárias**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=431880>. Acesso em 05 de maio de 2013.

KOHN, D.C; ALVES, L.M.S. **A percepção dos fumicultores em relação ao trabalho infantil profissionais de uma unidade saúde da família**. **JOURNAL OF NURSING AND HEALTH – JONAH**. Faculdade de enfermagem de Pelotas. Disponível em: <http://www.ufpel.tche.br/revistas/index.php/enfermagemesaude/article/viewFile/111/99>. Acesso em: 12 de abril de 2013.

LUDTKE, A. B. **Economia de São Lourenço do Sul**. Disponível em: <http://www.slideshare.net/midiasvidal/ecomonia-so-loureno-do-sul>. Acesso em 15 de junho de 2013.

MARIN, J.O.B; SCHNEIDER, S.; VENDRUSCOLO, R.; SILVA, C.B.C. **O Problema do Trabalho Infantil na Agricultura Familiar: o caso da produção de tabaco em Agudo-RS.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032012000400010&script=sci_arttext. Acesso em 13 de abril de 2013.

NARDI, J. B. A História do Fumo Brasileiro (1985)

OIT. Organização internacional do trabalho. **Convenção n. 138 – Convenção sobre a idade mínima de admissão ao emprego.** Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/normas/conv138.php>. Acesso em 13 de abril de 2013.

OIT. Organização internacional do trabalho. **Convenção n.182 – Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.** Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/normas/conv182.php#ld>. Acesso em 13 de abril de 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. 2005.** Disponível em: <http://actbr.org.br/tabagismo/convencao-quadro/>. Acesso em 12 de abril de 2013

PINCELLI, A. C. S. **Trabalho infanto-juvenil na fumicultura e responsabilidade social empresarial: o discurso da Souza Cruz.** 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

SCHNEIDER, S. **Agricultura e Trabalho Infantil: uma apreciação crítica do estudo da OIT.** Instituto de Formação Sindical Irmão Miguel, Fetag – RS, Porto Alegre, 2005.

SCHWARTZ, L. H. **Organização e Reprodução Social na Agricultura Familiar entre descendentes e imigrantes pomeranos no município de São Lourenço do Sul, RS.** São Paulo, 2009, p. 1-23

SILVA, L. X. **Análise do Complexo Agroindustrial Fumageiro Sul-Brasileiro sob o Enfoque da Economia dos Custos de Transação.** 2002. Tese (Doutorado em Economia) Faculdade de Ciências Econômicas. UFRGS, Porto Alegre, 2002.

SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DO TABACO (Sinditabaco) **Programa Crescer Legal.** Disponível em: <http://www.sindifumo.com.br/>. Acesso em: 02 de dezembro de 2012.

SOUZA, R. P. **Convenção - Quadro para Controle do Tabaco: reflexões sobre o futuro da fumicultura brasileira.** Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Porto Alegre, 2009.

APENDICE 1

Entrevista

Fumicultores de São Lourenço do Sul

Acadêmico: Juliano Uarth Carvalho

Data da entrevista:

. Esta entrevista servirá como coleta de dados para realização do meu trabalho de conclusão do curso Planejamento e Gestão para Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Características da família:

Quantas pessoas residem na propriedade?

São todos da mesma família; ()sim ()não

Caso não qual o vínculo?

Idade dos Integrantes da família?

Sexo dos integrantes da família: Quantos masculino ()

Quantos feminino ()

Estado civil dos integrantes?

Escolaridade dos membros da família maiores de 18 anos: Fundamental Incompleto ()

Fundamental Completo() Médio Incompleto() Médio Completo ()

Superior Incompleto () Superior Completo ()

Escolaridade em andamento dos membros da família menores de 18 anos: Fundamental em andamento: () 1ª a 4ª série () 5ª a 8 série

Médio em andamento () Superior em andamento ()

Existe criança e adolescente em idade escolar fora da escola: ()sim ()não

Caso sim. Por quê?

Todos trabalham na propriedade: ()sim () não

Caso não, onde trabalham?

Com que idade começaram a trabalhar na fumicultura?

Características da propriedade:

Condições do agricultor:

() proprietário () arrendatário () parceiro () ocupante

Quantos hectares tem a propriedade:

()até 10 há () de 10 a 20 há () de 20 a 50 há () acima de 50 ha

Existe arrendamento de alguma outra área de terra de outras pessoas? Se sim, quantos hectares?

Existe renda externa à propriedade: ()sim () não

Caso sim, qual? Quantas pessoas recebem? Quem recebe?

Existe mão-de-obra terceirizada contratada na propriedade: () sim () não

Caso sim, quantas pessoas?

Alguém menor de 18 anos?

Tarefas realizadas na propriedade

Tem alguma atividade econômica além da fumicultura: () sim () não

Caso sim, qual?

Como são divididas as tarefas da propriedade?

Existe alguma tarefa realizada por menores de 18 anos: ()sim () não

Qual?

Tem conhecimento sobre legislação do trabalho infantil na fumicultura: ()sim () não

Caso sim, qual?

Quais atividades na fumicultura são desempenhadas pelas crianças?

Caso haja crianças envolvidas na fumicultura, por quais razões isso ocorre? Os pais veem isso como um problema para o desenvolvimento/futuro dos filhos?

Concorda que um jovem menor de 18 anos não pode fazer nada na fumicultura?

Qual a opinião sobre a legislação?